ANNO XLIX. NUMERO 47 — QUARTA FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Expediente do dia 9 de janeiro de 1873.

Circular n. 1, ás thesourarias, declarando, para seu conhecimento e devida execução, que os livros especiaes em que se devem registrar nas parochias os nascimentos e obitos de filhos livres de mulher escrava, na forma do artigo 8.º, § 3.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, estão comprehendidos nas palavras *de registro de nascimentos, baptismos, casamentos e obitos* — do artigo 13, § 2.º do regulamento n. 4,505 de 9 de abril de 1870, e devem ser sellados antes de rubricados ou de começarem a servir, sob pena de serem revalidados, nos termos dos artigos 13 n. 8, e 31 do mesmo regulamento. Como, porém, tenham alguns parochos recebido já rubricados os livros de que se trata, e começado a escriptura-los sem o prévio pagamento do sello, por não haverem sabido a tempo dessa obrigação, cumpre que os livros, que se acharem em taes condições, sejam sellados com a taxa simples de 100 réis por folha, marcada no citado regulamento, até ao dia 31 de dezembro do corrente anno; sendo a referida pena de revalidação applicada tão sómente aos que se apresentarem depois daquelle dia.

— 17 —

A' thesouraria de São Paulo se communica ter sido indeferido o requerimento do 1.º escripturario Caetano Antonio de Moraes, pedindo o pagamento que lhe fôra negado pela mesma thesouraria, da quantia de 306$330, proveniente de contas que tomára fora das horas do expediente, no exercicio de 1871 — 72; porquanto, estando expresso no artigo 36, § 2.º do decreto de 6 de abril de 1868, que a nenhum empregado se deve abonar annualmente, por trabalhos feitos fora das horas do expediente, quantia superior a dous terços dos respectivos vencimentos, e já tendo sido o supplicante pago da gratificação de 833$334, correspondente ao exercicio em que foram tomadas as contas de que se trata, nenhum direito tem a qualquer outro pagamento a esse titulo; devendo ser elle advertido do pouco escrupulo com que procedeu, e do nenhum fundamento da sua pretenção, apenas pretextando ter sido calculado em 480 dias o trabalho que de facto concluio em menos de um anno, com manifesta infracção do citado decreto, e em prejuizo dos cofres publicos, cujos interesses lhe cumpre mais cuidadosamente zelar.

E porque se reconhece ter havido notavel irregularidade na distribuição das contas, vendo-se da relação ultimamente enviada á directoria geral da contabilidade que ao referido empregado foram entregues diversas antes do prazo arbitrado para a liquidação de cada uma dellas, e sendo de presumir que assim succedesse com outros empregados igualmente incumbidos do mesmo serviço, se recommenda á mesma thesouraria a stricta observancia do indicado artigo 36, § 2.º do decreto de 6 de abril de 1868, e da circular de 27 de agosto do dito anno, para que não se distribua mais aos empregados trabalho algum, que deva ser gratificado, em quanto não estiver findo o prazo marcado para a execução de qualquer outro de que tenham sido encarregados e o hajam apresentado devidamente organisado; não se lhes abonando gratificações duplicadas, ou de dias já comprehendidos em algum prazo, e procedendo-se á indemnisação aos cofres nacionaes, no caso de se terem verificado pagamentos abusivos: o que cumpre fazer examinar, dando conta do resultado ao thesouro.

— 25 —

A' thesouraria do Ceará se communica que sendo presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto por Maia & Irmão, da decisão da mesma thesouraria, confirmatoria da da alfandega, que julgou procedente no todo a apprehensão, effectuada em flagrante, de uma caixa submettida a despacho, contendo diversas mercadorias perfeitamente acondicionadas e occultas em fundo falso; resolveu negar provimento ao recurso, visto terem sido as mencionadas mercadorias bem apprehendidas, juntamente com todas as outras contidas na referida caixa, de conformidade com o disposto na 2.ª parte do artigo 536 do regulamento de 19 de setembro de 1860; não podendo ser applicaveis ao caso o artigo 47 e seguintes do decreto de 31 de dezembro de 1863, porque os recorrentes nenhuma declaração fizeram sobre taes mercadorias; não obstante allegarem que não tiveram prévio conhecimento dellas, nem constavam da factura, cuja publica forma apresentaram.

— 28 —

A' thesouraria da Bahia se communica que tendo sido presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto por José Maria de Souza Castro, da decisão da dita thesouraria que não tomou conhecimento da reclamação por elle feita contra a recebedoria, que o classificára como emprezario de escriptorio de descontos, para pagamento do imposto de industrias e profissões, sujeito á taxa fixa de 130$000 e á proporcional de 24$000 das tabellas A e D, 1.ª classe, annexas ao regulamento de 23 de março de 1869; e o mesmo tribunal:

Considerando que, embora a importancia do imposto em questão seja inferior ás alçadas da recebedoria e thesouraria, podia-se tomar conhecimento do recurso, por versar sobre indevido lançamento; e tendo em vista não só os documentos apresentados pelo recorrente, dos quaes consta que elle nunca exerceu a industria supracitada, vivendo apenas dos rendimentos de algumas casas e de uma taverna que possue; mas tambem a informação do proprio lançador, que declara serem aquelles documentos mais dignos de fé do que os esclarecimentos que obtivera na occasião do lançamento:

Resolveu dar provimento ao recurso, dispensando o recorrente do pagamento das mencionadas taxas.

— A' de São Pedro do Rio Grande do Sul, idem idem, o recurso interposto por A. Vander Kooy, capitão do patacho hollandez *Especulation*, da decisão da mesma thesouraria, confirmatoria da da alfandega da cidade do Rio Grande, que o multou em 10$000 por hora, na forma do artigo 369, § 2.º, do regulamento annexo ao decreto n. 2647 de 19 de setembro de 1860, por ter desobedecido a intimação que recebêra para tomar o ancoradouro de São José do Norte; e o referido tribunal;

Considerando que, comquanto a multa em questão fosse imposta com fundamento legal por ter-se o recorrente a principio opposto a que o navio, logo á sua entrada, tomasse o ancoradouro que competia, essa reluctancia não tivera intenção reservada.

Considerando que o mesmo navio já se achava encalhado quando, em 4 de julho de 1872, lhe foi imposta a referida multa, contendo aliás o despacho a clausula expressa de ser ella contada desta data;

Considerando que o recorrente, logo que o navio desencalhou, a 17 do dito mez, seguio para o ancoradouro que lhe havia sido designado;

Considerando, finalmente, que esse ancoradouro fôra o de São José do Norte, e não o de São Pedro do Sul, que elle preferia, somente em consequencia do maior callado do navio:

Resolveu, por equidade, dar provimento ao recurso, relevando o recorrente da multa que lhe fôra imposta.

— 29 —

A' thesouraria de Pernambuco se remette por copia o parecer da commissão de tarifa da alfandega do Rio de Janeiro, concordando com a classificação de « cassa de listras estampadas de mais de quinze fios » sujeita á taxa de 5$000 o kilogrammo, na forma do artigo 540 da mesma tarifa, dada por identica commissão da alfandega da referida provincia ao tecido cuja amostra acompanhou o officio de 21 de dezembro ultimo.

Ministerio da guerra.

Expediente de 13 de janeiro de 1873.

Circular ás thesourarias de fazenda das provincias do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.—Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1873.—Manda Sua Magestade o Imperador, por esta secretaria de estado, declarar ao inspector da thesouraria de fazenda da provincia de....., para seu conhecimento e execução, que os vencimentos dos empregados do arsenal de guerra da mesma provincia devem ser pagos segundo a tabella do novo regulamento, desde a data em que foi este publicado na dita provincia.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1873.

1ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eduardo Marques Monteiro, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino desta presidencia, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante daquelle presidio se proceda a exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa. — Igual para José Tavares.

— Ao coronel commandante das armas.—Póde V. Exc. autorisar o capitão commandante da companhia de cavallaria a comprar dez cavallos com destino á remonta da cavalhada da mesma companhia, certo de que a thesouraria de fazenda tem ordem para entregar ao referido capitão para esse fim a quantia de 1:600$, da qual prestará contas opportunamente á mesma thesouraria. Fica assim respondido o officio do seu antecessor, de 22 de janeiro ultimo, sob n. 92.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Communicando-me o coronel commandante superior do municipio de Olinda em officio de 6 do corrente, haver providenciado no sentido de continuar no commando do destacamento daquella cidade o alferes a que allude o respectivo delegado no officio annexo por cópia, ao de V. S. de 25 de janeiro ultimo, sob n. 177; assim declaro a V. S. para o fazer constar ao mencionado delegado.

— Ao mesmo. Recommendo a V. S. a expedição de suas ordens no sentido de serem capturados os criminosos constantes da relação nominal, junta por copia, que me foi remettida pelo juiz municipal do termo de Caruarú.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.—Cumpre que V. S. ministre com a possivel brevidade a informação, que lhe foi exigida desde o anno proximo passado, acerca de uma proposta do 7º batalhão do serviço de reserva desse municipio.

— Ao juiz municipal do termo de Santo Antão.—Inteirado de quanto Vmc. expoz em seu officio de 28 de janeiro ultimo, tenho a dizer em resposta, que as pessôas que compram cavallos furtados, não ignorando que o foram, ou devendo sabe-lo em razão da qualidade ou condição de quem os receberam ou compraram, devem ser processados como complices, desapparecendo assim a difficuldade que aponta no citado officio, como obstaculo á repressão de um crime que é praticado em grande escala com detrimento da fortuna publica e particular. Espero, pois, que esse juizo saberá desenvolver toda a sua energia e actividade, promovendo com o maior empenho a punição de taes criminosos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens, afim de ser apresentado hoje ao Dr. chefe de policia um official do corpo sob seu commando, para acompanhar até a provincia do Rio Grande do Norte ao alferes Domingos Barbosa da Cunha Moreira, que como ex-collector das rendas geraes daquella provincia foi á requisição do respectivo chefe de policia capturado nesta capital.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Inteirado de quanto V. S. expoz em sua informação de 13 do corrente, sob n. 46, serie C. relativamente ao pagamento das diarias fornecidas em dezembro e janeiro ultimos, aos recrutas vindos da comarca do Brejo com destino ao serviço do exercito, tenho a dizer que esse pagamento deve ser effectuado de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, e para esse fim devolvo a conta que me foi remettida pelo Dr. chefe de policia, com officio de 21 de janeiro findo, sob n. 156, e a que se refere a mencionada informação.

— Ao mesmo.—Em vista do parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere o seu officio de 13 do corrente, sob n. 40, serie C, recommendo a V. S. que mande entregar ao capitão commandante da companhia de cavallaria a quantia de 1:600$ para a compra de dez cavallos destinados á remonta da cavalhada da mesma companhia, devendo o referido capitão opportunamente prestar contas nessa thesouraria da mencionada quantia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o pret especial em duplicata, que me remetteu o commandante das armas interino em officio de 8 de janeiro ultimo, 13 n. 37, e a que se refere sua informação de 13 do corrente, n. 44, serie C, recommendo-lhe que nos termos do parecer do contador dessa thesouraria, mande processar para ser paga quando houver credito, a divida de exercicios findos proveniente de gratificações e prestações vencidas pelas praças do 2.º batalhão de infantaria do exercito, Manoel Joaquim do Nascimento e Feliciano Pereira de Lyra, constantes do mencionado pret.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que em officio datado de 20 de janeiro ultimo, participou-me o bacharel Angelo Caetano de Souza Cousseiro, juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella, haver na mesma data deixado o exercicio da vara de direito da comarca daquelle nome, e assumido o das funcções de seu cargo.

— Ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos em duplicata que me remetteu o brigadeiro commandante das armas interino, com officio de 12 do corrente, sob n. 173, mande V. S. pagar ao ajudante de ordens d'aquelle commando a quantia de 12$000, proveniente do fornecimento d'agua ao quartel-general nos mezes de dezembro e janeiro ultimos, como se vê dos mencionados documentos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz no incluso requerimento Manoel Lourenço dos Santos, mande V. S. releva-lo da multa em que incorreu, por infracção do regulamento de 28 de setembro de 1871, tanto mais quanto segundo o parecer do procurador fiscal dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de 13 do corrente, sob n. 52, serie C, não houve para ella fundamento plausivel.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a V. S. que, á vista da relação nominal e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior dos municipios de S. Bento e Caruarú com officio de 7 do corrente, mande pagar a Moreira & Braga os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa de Panellas, relativos ao mez de janeiro ultimo.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista as actas das eleições para vereadores e juizes de paz, procedidas a 7 de setembro ultimo, nas parochias de Nossa Senhora da Conceição da villa do Limoeiro e Santo Amaro de Taquaretinga, e a da apuração feita pela camara municipal da villa do Bom Jardim, por não ter-se reunido a do Limoeiro para proceder á segunda apuração ordenada por esta presidencia, pela falta de observancia de formalidades legaes na primeira, e mais papeis relativos á esta eleição; attendendo a que das actas de eleição da parochia de Nossa Senhora da Apresentação da villa do Limoeiro, não consta os nomes dos cidadãos que deixaram de votar por não terem comparecido, sendo que votando 981, deixaram de o fazer 1,023 votantes, visto ser a qualificação de 2,004, o que constitue irregularidade substancial em vista do art. 49 da lei de 19 de agosto de 1846, e nos termos do aviso n. 1 de 2 de janeiro de 1871; attendendo tambem a que das actas da eleição da parochia de Santo Amaro de Taquaretinga, verifica-se que foram englobadas em uma só acta as tres chamadas, contra o que dispõe o artigo da lei citada, que determina que a terceira seja mencionada em acta especial, o que constitue irregularidade substancial em face do aviso n. 149 de 3 de maio de 1871; resolve, na conformidade do art. 118 da lei supradita e aviso n. 540 de 19 de novembro de 1861 e mais disposições relativas em vigor annullar as eleições das mencionadas parochias, expedindo-se neste sentido as necessarias communicações, afim de que continuem em exercicio dos cargos de vereadores e juizes de paz do municipio e districtos respectivos, os do quatriennio findo. Esta deliberação fica dependente da approvação do governo imperial, a cujo conhecimento será submettida.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica da parochia de Santo Antonio desta cidade, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 12 do corrente, sob n. 39, resolve conceder licença aos professores publicos Dr. Ezequiel Franco de Sá, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, Vicente de Moraes Mello, Antonio Bazilio Ferreira Barros, Francisco de Assis Monteiro Pessoa e João Landelino Dornellas Camara, para leccionarem as materias da escola normal que o mesmo conselho vai fundar, afim de formar boas professoras de instrucção primaria, dispensando-os do exame de capacidade de que trata o art. 81 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, na conformidade do disposto no art. 82 da citada lei.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Bahia.—Deferindo o incluso requerimento de D. Josepha Corrêa dos Santos Tasso Machado, viuva do alferes do 54.º corpo de voluntarios da patria dessa provincia, rogo a V. Exc. se sirva de providenciar no sentido de ser prestada por quem competir, a certidão que a mesma viuva solicita, para com ella requerer ao governo imperial a pensão a que tem direito.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Conforme solicitou V. Exc., em officio de 3 do corrente, acabo de providenciar no sentido de ser transportado para essa capital o respectivo capitão do porto José Avelino da Silva Jacques, que aqui veio em commissão do serviço publico, devendo a despeza de semelhante conducção correr por conta dessa provincia.

Portarias:

— A' camara municipal da villa do Bom Jardim.—Deixo de approvar a deliberação da camara municipal da villa do Bom Jardim, como solicitou em seu officio de 4 do corrente, por que, em vista do art. 66 § 10 da lei de 1 de outubro de 1828, só podem as camaras municipaes resolver sobre a commodidade das feiras, por meio de posturas devidamente approvadas pelo poder competente. Cumpre, portanto, que essa camara organise uma postura, mudando o dia em que se tem de reunir a feira na povoação de Surubim, para ser submettida á approvação da assembléa provincial.

— A' camara municipal da villa do Limoeiro.—Transmitto á camara municipal da villa do Limoeiro, para sua sciencia e cumprimento, a cópia inclusa do acto desta data, pelo qual annullei a eleição para vereadores e juizes de paz procedida a 7 de setembro ultimo, nas parochias que constituem esse municipio.

5.ª secção.

Officios:

— A' directoria da Associação Commercial Agricola.—Agradecendo á essa directoria a honra que acaba de conferir-me com o titulo de socio honorario dessa associação, o que tenho no mais alto apreço, asseguro-lhe que os meus fracos recursos estarão sempre á sua disposição, e faço ardentes votos por seu engrandecimento e prosperidade. Confesso-me cordialmente grato ás benevolas expressões, de que se serviram Vs. Ss., por occasião de me fazerem essa communicação.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Informe Vmc. acerca da alteração que, no officio junto por cópia, declara o gerente da companhia de illuminação á gaz, ter sido encontrada no disco do photometro da escola normal.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. orçar os melhoramentos precisos aos canos de esgoto mencionados em seu officio de 13 deste mez, sob n. 58, afim de que esta presidencia possa resolver sobre a execução de taes obras.

— Ao mesmo.—Inteirado pelo seu officio de 13 do corrente, sob n. 59, do acharem-se concluidas as obras do açude de S. Bento, tenho a dizer-lhe que não as receba, sem que sejam previamente examinadas pelo conductor que para alli tem de seguir.

— Ao gerente da illuminação á gaz desta cidade.—Inteirado de quanto Vmc. expõe em seu officio de hontem datado, relativamente á alteração que diz ter sido encontrada no disco do photometro á que allude, não posso deixar de estranhar que, verificada semelhante falta pelo empregado dessa companhia, houvesse Vmc. feito guardar o dito photometro em caixa lacrada, sem assistencia do engenheiro fiscal do governo, interessado no verdadeiro conhecimento da alteração allegada.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem para a provincia do Rio Grande do Norte ao capitão do porto d'alli, José Avelino da Silva Jacques, correndo a respectiva despeza por conta da mesma provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 174, que nesta data mandou satisfazer o pedido de trinta vassouras com chapas de ferro para a fachina do quartel do 2.º batalhão de infantaria, que veio annexo ao citado officio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga ao ajudante de ordens desse commando, a quantia de que trata o seu officio de 12 deste mez, sob n. 173.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que por despacho desta data se concedeu oito dias de prazo ao recruta José Vieira de Mello para provar isenção legal.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 331, que nesta data fica expedida a conveniente ordem ao commandante do corpo de policia para mandar-lhe apresentar um official, afim de acompanhar até a provincia do Rio Grande do Norte, o alferes Domingos Barboza da Cunha Moreira, ex-collector das rendas geraes daquella provincia, que foi capturado nesta capital.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens, afim de ser fornecido o livro que pede em seu officio n. 188 de 28 do mez findo.

— Ao commandante superior de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa de Panellas, relativos ao mez de janeiro ultimo, segundo solicitou em seu officio de 7 deste mez.

— Ao juiz de direito da 1.ª vara desta capital.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, para enviar para esta capital o sentenciado Francisco Antonio Pereira Bastos, de quem trata o seu officio de 12 do corrente.

— Ao bacharel Angelo Caetano de Souza Cousseiro, juiz municipal de Villa Bella.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de 20 de janeiro ultimo, em que V. S. communica ter na mesma data deixado o exercicio da vara de direito da comarca de Villa Bella e reassumido a do seu.

4ª secção.

Officio:

— A' camara municipal da villa de Bezerros.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á camara municipal da villa de Bezerros que as posturas a que se refere o seu officio de 29 de janeiro ultimo, vão ser submettidas á consideração da assembléa provincial, na sua proxima reunião.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1873.

Auta Maria da Conceição.—Indeferido

Antonio da Silva Araujo.—Indeferido.

Antonio Gomes Sourr.—Passe portaria na forma requerida.

Ceciliano Mamede Alves Pereira.—Passe portaria concedendo trinta dias de licença com ordenado para tratar de sua saude.

Decio de Aquino Fonseca.—Deferido com officio de ta data á thesouraria de fazenda.

Padre Francisco Pio Pereira Campos.—Atteste, querendo.

Francisco Americo de Aragão Rabello.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.—Declare o supplicante o tempo que servio na guerra do Paraguay, e porque motivo della se retirou.

Capitão José Antonio Pinto.—Sim.

João Baptista da Rocha-Baixa Lins.—Reclame-se

Bacharel Joaquim Antonio da Silveira Junior.—Passe portaria na forma requerida.

José Ignacio Ribeiro Roma.—Indeferido.

José Francisco. Seja posto em liberdade.

José do Carmo Accioli.—Seja posto em liberdade.

Luiz José da Silva Cavalcante.—Informe a camara municipal de Santo Antão.

Maria Augusta da Silveira.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Manoel Felippe Paes de Luna.—Seja remettido ao Dr. chefe de policia para tomar na consideração que lhe merecer.

Philadelpho Leonardo Ferreira Lima.—Dê-se, não havendo inconveniente.

O mesmo.—Idem.

Tranquelino Manoel Soares.—Seja posto em liberdade.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1873.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS INTERINO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1873.

Ordem do dia n. 704.

O brigadeiro commandante das armas interino, em vista do officio que lhe dirigio na data de 22 do corrente o Sr. inspector da alfandega desta cidade, ha por muito recommendado ao Sr. commandante da guarda d'essa repartição, e bem assim as das demais guardas desta cidade, em as quaes estejam funccionando os apparelhos da empreza Recife Drainage, o maior cuidado e vigilancia para que os ditos apparelhos se conservem em bom estado e perfeito asseio, afim de não se estragarem, como succedeu com os da guarda da mesma alfandega, que tem sido concertados por tres vezes, sem duvida deteriorados por desleixo das praças que delles fazem uso.

A mesma recommendação é feita em relação aos apparelhos estabelecidos ou que se estabelecerem nos quarteis, guardas e mais estabelecimentos militares.

Assignado—*João Guilherme de Bruce.*

Conforme—*José Ignacio Ribeiro Roma*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1873.

N. 415.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim, escravo de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a requerimento deste.

A' ordem do de Santo Antonio, Irineu, escravo de João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, a requerimento deste.

Em data de 16 do corrente declarou-me o subdelegado de Itapissuma, da comarca de Iguarassú, que no dia 26 de janeiro ultimo, remettêra ao respectivo Dr. juiz de direito o inquerito policial, a que procedêra pelos factos de espancamento e tentativa de morte praticados por Manoel Felippe de Santiago, de que tratei em minha parte diaria sob n. 277, de 6 do corrente.

Por officio de 21 tambem do corrente, communicou-me o delegado de Serinhãem, que se procedêra a inqueritos policiaes sobre os factos de ferimentos graves praticados no districto de Gameleira daquelle termo por José Francisco e Maria José de Jesus, dos quaes tratei em minha parte diaria n. 267 de 5 deste mez, sendo os competentes inqueritos remettidos logo ao respectivo Dr. juiz municipal.

Segundo participou-me o juiz municipal do termo de Ouricury, por officio de 5 do corrente, ás 5 horas da tarde do dia 26 de janeiro proximo findo, na fazenda S. José, do districto de Sitios Novos daquelle termo, Florencio, escravo do capitão Belarmino Gomes Ferreira, assassinou a este com uma facada. Que o delinquente se acha recolhido á respectiva cadeia, tendo-se já procedido ao competente inquerito para os devidos fins.

Nesta data communicou-me o delegado da Escada, que na tarde do dia 12 recolhêra á cadeia daquella villa a Folismino José Bezerra, preso em flagrante por crime de furto de cavallos, e que, tendo procedido ao competente inquerito, o remettêra logo ao respectivo Dr. juiz municipal para os fins convenientes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 26 DE FEVEREIRO DE 1873.

Nós, a União e o Beneplacito.

Em resposta ao nosso artigo de 14 do corrente, ácerca do capitulo IV da pastoral do Exm. Sr. Bispo de Olinda, publicou o jornal *União* um escripto, como opinião de sua redacção, contestando o que dissemos sobre a doutrina do beneplacito, e sustentando as asserções do diocesano.

Não contestaremos o direito da *União* defendendo essa exdruxula doutrina; mas cumprimos um dever retorquindo-lhe, e sustentando o que allegamos e provamos.

Seguindo a mesma ordem de ideas da *União*, começaremos por declarar que a allusão feita á resposta dada pelos judeus á Pilatos (Joan. XIX, 7) ou é uma heresia, applicada ao caso do beneplacito, ou é uma forma banal de desvirtuar alheias opiniões.

O beneplacito imperial é lei do imperio, e como tal tem todo o poder de obrigar os cidadãos brasileiros; além disso é lei justa, razoavel e util ao bem commum.

E' justa porque decorre da necessidade e do direito que tem a sociedade civil de zelar os seus multiplos interesses.

E' razoavel porque está em harmonia, acha-se conforme a razão, que, discorrendo, raciocinando e analysando no intuito de separar o verdadeiro, o justo e o bom, do falso, injusto e máo, chega á proclamar a conveniencia e necessidade da adopção de tal medida, como preciosa garantia para a independencia e soberania de qualquer corpo social.

E', finalmente, util ao bem commum, porque, com o seu auxilio, tem a sociedade os meios indispensaveis para obstar a propagação de doutrinas contrarias aos seus fundamentos, destruidoras dos seus direitos, nocivas ás suas prerogativas e ao seu desenvolvimento.

E' inexacto que o *beneplacito reconheça nos ministros das outras religiões a independencia que nega aos da catholica, apostolica, romana.*

O art. 5º do nosso pacto politico, determinando que a religião catholica, apostolica, romana continuasse a ser a religião do imperio, assim se exprimio no tocante ás demais religiões: «Todas as outras religiões serão permittidas com seu culto domestico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo.»

O legislador constituinte, reconhecendo como uma medida politica de alta conveniencia, a tolerancia religiosa; reconhecendo mesmo a tendencia do seculo para essa tolerancia, fez mais do que tolerar, permittio todas as outras.

Nisto, longe de haver um mal, houve, pelo contrario, um bem para a sociedade brasileira, por que da sabedoria dessa disposição resulta facilidade, posto que ainda restricta, para a internação de colonos, isto é, de povoadores uteis ao paiz.

Onde está, porém, o reconhecimento da independencia para as falsas religiões?

Essa independencia não existe realmente; e, na 2ª parte do citado art. 5º da constituição, é isso tanto mais claro, quanto só se lhes permitte o *culto domestico* ou *particular*, e em edificios *sem fórma alguma exterior de templo.*

Preconisando a religião catholica, apostolica, romana como religião do estado, e apenas tolerando ou permittindo as demais no Imperio, o legislador constituinte, não só reconheceu aquella como verdadeira e util, mas tambem destinguio-a completamente das outras, cuja doutrina e leis, não obrigando a aceitar, não tinha carencia de examinar se guardavam as conveniencias e respeitos que são devidos ás leis civis.

Reconhecendo a religião catholica, apostolica, romana como religião do estado, a constituição do Imperio creou, por esse mesmo facto, a necessidade de manter o seu culto, estatuio a obrigação de proteger as suas leis, quando estas se não oppuzessem aos outros interesses, não menos respeitaveis, dos subditos do Imperio.

Ora, não se podendo desconhecer, sem requintada má fé, que as deliberações do poder ecclesiastico, do poder espiritual, podem ser nocivas ás leis do poder civil ou temporal, por isso que os dous poderes podem estar, e teem estado em varias épocas, em manifesto antagonismo; segue-se, como dissemos á 14 do corrente, que a doutrina do art. 102 § XIV foi uma consequencia necessaria e logica da 1ª parte do art. 5º da constituição politica.

Ninguem contesta, e nós por certo o não faremos, que a doutrina do § XIV do art. 102 seja uma restricção á doutrina do § IV do art. 179. Mas, porventura, será essa a unica restricção imposta pela constituição ás liberdades por ella preconisadas e garantidas?

Porventura não serão respeitabilissimas e santas a liberdade individual e a de propriedade?

E foram, e são respeitadas *in totum* essas liberdades pelas nossas leis, pelas leis das demais sociedades?

Quem ignora que ao cidadão brasileiro corre o dever de servir no exercito, na armada e na guarda nacional?

Quem ignora que ao chefe de familia corre o dever de alimentar sua mulher e filhos?

Quem ignora que os pais tem o dever de deixar aos filhos, os esposos, os parentes, dentro de certos limites, uns aos outros, uma parte dos seus haveres?

Quem ignora que, nos casos de utilidade publica, póde o cidadão ser desappropriado de sua propriedade?

Todas essas e outras restricções, impostas á liberdade individual e ao direito de propriedade, são necessarias e uteis ao bem commum; dahi veio a sua adopção como leis no nosso paiz.

No mesmo caso está a restricção do § XIV do art. 102 da constituição. E' uma restricção á doutrina do § IV do art. 179, mas é restricção tanto melhor fundada, tanto mais necessaria, quanto decorre da obrigação que tem o poder publico de velar pelo bem commum, quanto dimana do direito que assiste á sociedade civil de conservar-se, fazendo respeitar as suas leis, a sua soberania e a sua independencia.

Demais; negará a redacção da *União* que o art. 5º do nosso pacto politico seja uma restricção, e grande restricção, á liberdade individual, sob o ponto de vista religioso?

Uma religião de estado é inquestionavelmente uma imposição, e, diremos mesmo, uma cruel violação á liberdade de pensar. Entretanto o legislador constituinte preconisou essa restricção.

E porque a *União* não se levanta contra ella? E porque o Exm. Sr. bispo de Olinda não se pronunciou contra ella?

Evidentemente porque achavam e acham bôa essa disposição constitucional, e principalmente porque aos seus interesses convêm que assim seja.

Mas, ao menos, mostrem-se uns e outro consequentes e logicos: não condemnem aqui o que preconisam alli; não queiram regeitar o § XIV do art. 102, ao passo que aceitam e louvam o art. 5º da constituição do imperio.

Se a religião catholica, apostolica, romana não tivesse sido preconisada como religião do imperio; se o art. 5º não existisse na constituição, ou, se todas as religiões tivessem sido consideradas pela constituição no mesmo pé de igualdade, seriam justas as queixas da *União* no tocante ao *beneplacito*, e caberia a *asserção* de que *nega-se á verdadeira religião a independencia que se reconhece nas falsas.*

Mas, desde que assim não é; desde que, ao passo que uma é aceita, preconisada e vulgarisada, as outras são apenas toleradas ou permettidas, e ainda assim com inumeras restricções, cessa inteiramente a justiça da *asserção*, cahe o castello da *União*, e desaparece o phantasma que a amedrontou.

Disse a *União* que *a lei é absurda*; porque subordina ao poder civil o poder ecclesiastico, que lhe é superior.»

Não ha tal. Em primeiro lugar negamos a proeminencia, que se estabelece, de um sobre o outro poder. Cada um dos dous poderes, na sua esphera respectiva, vale muito bem o outro; e, se assim não é, diga-nos a *União*, porque razão tantas lutas tem havido por causa do poder temporal dos Papas?!

Se o poder ecclesiastico é superior, como quer a *União*, ao poder civil; porque rasão ainda hoje quer o summo pontifice juntar á sua augusta corôa espiritual uma ingloria corôa civil? Porque rasão tem sido derramado tanto sangue, contra os principios humanitarios, para assegurar a Santa Sé o poder temporal, uma primazia pagã que não vale a religiosa?

Não; cada qual na sua esphera, os dous poderes são iguaes, e, ambos respeitaveis, devem antes se auxiliar reciprocamente, do que se chocar e prejudicar, em detrimento de suas missões e da missão da humanidade.

Em segundo lugar, o beneplacito *não subordina o poder ecclesiastico ao poder civil.*

Neste ponto aceitamos a 3.ª consequencia á que chegou o Sr. Dr. Collaço, no artigo que publicamos no dia 22 do corrente, e que se acha assim redigida: « que o beneplacito, entendido como deve ser entendido, não é uma disposição offensiva injuriosa para a igreja, antes lhe faz honra porque, em vez de ser a expressão de um sentimento de rivalidade ou de desconfiança, *jus cavendi*, como o entendem aquelles que não collocam a questão na sua devida altura, é pelo contrario a expressão do sentimento de amor filial e de plena confiança de que a primeira destas sociedades se acha animada para com a segunda. »

Essa doutrina, á nosso ver, é a mais consentanea com a razão, é a que melhor se casa com a natureza intima das duas sociedades—civil e religiosa.

Demais, percorra a redacção da *União* a historia do papado, e verá que, desde os tempos primitivos da sua instituição, a luta esteve sempre travada entre os dous poderes, cada qual querendo preponderar sobre o outro. Se as vezes o poder civil sucumbio na luta, não raro, e, diremos frequentemente, foi elle o vencedor, sem que todavia d'ahi se podesse inferir inferioridade de um em face do outro poder.

Se o poder ecclesiastico fosse superior ao civil de que valeria então a independencia, a soberania nacional?

Sem duvida a *União* almeja que essa independencia e soberania desappareçam ante as pretenções do *pietismo* de Roma; mas força é confessar que não conseguirá o seu intento, não só porque o bom senso dos brasileiros não está obliterado, mas tambem porque, aceitando o Brasil a religião catholica, apostolica, romana, no artigo 5.º da constituição, só o fez com a restricção do § XIV do artigo 102.

Nem continue a *União* á dizer que o *beneplacito* é contrario ao § IV do artigo 179 e ao art. 103; porque então duvidaremos da sua sinceridade, quando affirma que é inconstitucional aquillo que é prescripto na propria constituição!

Se o § XIV do art. 102 é nullo porque, como diz a *União*, é contrario ao art. 5.º, nesse caso, repetimos, seja logico esse periodico, e declare que tambem é nullo o art. 5.º em face do § IV do art. 179.

Se o Imperador, no art. 103, jura manter a religião, catholica, apostolica, romana, que, como disse a *União*, condemnou o *beneplacito*; tambem ahi jura elle *manter a integridade e indivisibilidade do Imperio, observar e fazer observar a constituição e as demais leis do Imperio.*

Ora, a Constituição admitte a doutrina do *placet*; portanto o Imperador é obrigado a mantê-la, sob pena de ser perjuro, e de dar contas do seu perjurio á nação, que lhe confiou os poderes e o mandato que elle desempenha.

Quererá a *União* que o Imperador seja perjuro? Louvar-lhe-ha esse acto o escriptor catholico?

Veja, pois, a *União* a que ponto leva-a a sua doutrina, e depois responda qual é a absurda: se a que sustentamos, ou se aquella de que o seu redactor se diz sectario, sem medir-lhe as consequencias!

Logo, concluiremos nós, ao invéz da *União*: a lei do *beneplacito* obriga tanto a consciencia dos brasileiros, quanto póde obriga-la a doutrina do art. 5.º da constituição.

Disse a *União* que era facil retorquir-nos a accusação que fizemos ao Exm. Sr. bispo de Olinda, visto como ferimos o § IV do art. 179.

Engano manifesto! Se ha offensa, o que negamos, foi ella feita pela propria constituição, que exigio o *placet*; portanto o argumento da *União* pecca por capcioso e futil, tanto mais quanto tanto valor tem o § XIV do art. 102, como o § IV do art. 179.

Dissemos no nosso artigo de 14, que o *beneplacito era uma consequencia natural e logica da doutrina do art. 5.º, e que nem se comprehendia que deixasse elle de existir na constituição; porque então, dirigida por funestos impulsos, podia a sociedade civil brasileira ser despedaçada quando e como aprouvesse ao poder espiritual, por meio de bullas e outras lettras apostolicas, se ellas fossem apregoadas e tivessem força de lei, independentemente do poder temporal.*

Contestando, disse a *União*:

« Basta porém lêr attentamente o § 14 do art. 102 para vêr que outro foi o intuito do legislador constituinte.

« A lei citada diz: Conceder ou negar beneplacito aos decretos dos concilios e lettras apostolicas e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, *que se não oppozerem á constituição. Trata-se pois de bullas que não oppondo-se á constituição, nem podem tender a despedaçar a nação, nem á ingerir-se no regimen politico. Logo o beneplacito só tem o intuito de combater a igreja.*»

Está perfeita e completamente enganada a redacção da *União*. O intuito do legislador constituinte foi sem duvida aquelle que transparece claramente das nossas palavras, e que é, em par-

ILEGÍVEL

te, corroborado pelo final do artigo constitucional, aliás mutilado pela *União*.

O § XIV do art. 102, diz assim :

« Conceder ou negar beneplacito aos decretos dos concilios e lettras apostolicas, e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que se não oppozerem à constituição ; *e precedendo approvação da assembléa, se contiverem disposição geral*.»

Bem vê a *União* que o legislador constituinte julgou o assumpto tão grave que *o tornou dependente da assembléa*, em certos casos.

E porque o fez ? Evidentemente pela razão de que, mesmo sem offender a constituição, CASO QUE ELLA EXCLUIO COMPLETAMENTE, podiam esses *decretos dos concilios, lettras apostolicas e outras constituições ecclesiasticas* conter disposições nocivas ao bem geral da sociedade brasileira, é com taes carecerem de ser examinadas com reflexão pelos immediatos representantes da nação, pelos depositarios legitimos da opinião do paiz.

Sem offenderem à constituição, pódem, sem cousa que duvida faça, os *decretos dos concilios, as lettras apostolicas*, etc. etc., prejudicar a sociedade civil, conspirando contra o seu bem estar, procurando destruir as suas leis organicas.

E não terá direito o poder civil de obstar a esses males ?

Só o contestará quem não fôr patriota, quem não tiver amor às instituições do seu paiz, quem fôr inimigo da ordem, da liberdade e da independencia e soberania nacional.

Se a *União* folga de estar n'esses arraiaes ; pelo contrario, nós, e com nosco a maioria da nação, nos vangloriamos de estar nos reductos contrarios, isto é, nas fortalezas que tem por ameias a liberdade e a ordem, a soberania e a independencia da patria, sobre as quaes estende seus braços protetores a Divina Cruz do Redemptor da humanidade.

Pondo de parte a questão do *direito de padroado*, repetiremos que, como defensor do Estado, tem o Imperante, chefe do poder executivo, o dever de vellar porque sejam efficazes aquellas garantias, e que manifestamente o *beneplacito* é um poderoso auxiliar que se lhe offerece para vigiar pelo bem commum e contra uma possivel e indebita interferencia do poder ecclesiastico nas attribuições e prerogativas do poder civil.

Quando Deus creou o homem – Adão, e deu-lhe por companhia a mulher – Eva, e por habitação a terra—o paraiso ; creou a familia, a base da sociedade civil, com as suas leis congeneres.

Só depois é que homem, avaliando e estudando a creação, e conhecendo o peccado, póde elevar-se em espirito até o seu Creador, reconhecendo ou antes creando a religião primitiva.

Essa religião primitiva, porem, rudimental e insuficiente ainda depois de explicada e desenvolvida por Moysés, foi sempre, em certo modo, adicta às circumstancias da sociedade civil, cujos interesses nunca procurou offender, quando sinceramente praticada.

Demais, com o correr dos seculos, e a divisão da sociedade humana ; com a separação das familias e tribus, nasceram as discensões religiosas, surgio o paganismo, e com elle e n'elle preponderaram quasi exclusivamente as prerogativas da sociedade civil.

D'ahi é que veio dizermos, com a opinião de notaveis escriptores, jurisconsultos e historidores, que a sociedade civil gosava de direitos e prerogativas peculiares à esse estado, antes que tivesse vindo ao mundo o Cordeiro Immaculado.

Se é isso um erro, preferimo-lo à doutrina exclusivista da *União*, e em todo caso ficar-nos-ha a consciencia tranquilla por deffendermos a doutrina do *beneplacito*, visto como é ella inquestionavelmente, um grande tropeço posto às rodas do carro por ventura invasor das nossas liberdades e prerogativas, liberdades e prerogativas sem duvida muito preferiveis às oppressões e pretensos direitos com que nos acenam aquelles que querem transformar a sociedade actual n'uma immensa communidade religiosa, e a terra n'um grande convento.

Se a doutrina do *placet* fosse *absurda, impia, ante-catholica, injusta, contra o direito*, etc., etc., como aprouve à *União* qualifica-la, certamente, após 50 annos de existencia do nosso pacto politico, teria sido reformada.

Entretanto isso ainda não aconteceu ; e, ao passo que na assembléa geral diversos projectos de lei tem sido offerecidos no sentido de modificar e até regeitar varios artigos da Constituição, inclusivamente o art. 5º, é notavel, é sorprehendente que nenhum, até hoje, tenha sido mencionado o § XIV do art. 102.

E o que mais é de notar é que, quer na camara temporaria, quer no senado, sempre tiveram e ainda tem assento distinctos sacerdotes, e que nenhum d'elles ainda se lembrasse de tão importante objecto ! !

Isto prova, Srs. da *União*, que a doutrina do *placet*, a despeito das condemnações de Roma, da curia e do concilio ecumenico, é geralmente aceita, e julgada bôa, util e salutar.

Portanto não desistiremos do nosso proposito de defende-la contra os ataques de quem, sób a egide de um poder que lhe foi confiado pela sociedade civil, rebella-se contra ella e quer abate-la em prejuizo dos mais caros interesses da patria que estremecemos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Supremo tribunal de justiça. – Houveram os seguintes julgamentos :

Sessão do 1º de fevereiro.

Pará. – Revista civel n. 8.248 (da relação do Maranhão.)—Recorrente D. Thereza de Jesus Palheta ; recorrido Antonio José Apolinario.—Juizes os mesmos senhores — Não tomaram conhecimento por caber a causa na alçada da relação de que se recorreu.

Processo de reclamação de antiguidade. – Reclamante o juiz de direito Pedro Camello Pessôa.

Proferio-se o seguinte accordão :

Vistos, expostos e relatados estes autos de reclamação de antiguidade do juiz de direito Pedro Camello Pessôa, julgam provada a dita reclamação à vista da deliberação de 9 de março de 1868 e mandam que seja collocado na ultima relação sob n. 90, entre os juizes de direito Eduardo Pindahyba de Mattos e Adriano Manoel Soares, com o accrescimo de tres mezes e 27 dias, que se manda contar ao reclamante ; ficando por conseguinte até 30 de dezembro de 1871 com a antiguidade de 11 annos, sete mezes e dous dias.

Rio, 1º de fevereiro de 1873.—Brito, presidente. —Mariani, vencido. — Veiga, vencido. – Villares. – Valdetaro. – Coito.– Pinto. – Leão. – Simões. – Montserrat.

Sessão de 5 :

Revista commercial n. 8,223 do tribunal do commercio de Pernambuco. — Recorrentes, o tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa e sua mulher ; recorrida, D. Anna Victoria de Sá e Albuquerque, viuva e mais herdeiros do tenente-coronel João de Sá e Albuquerque – Juizes relator o Sr. conselheiro Mariani.—Revisores, Simões da Silva e Messias de Leão. — Concederam a revista para o tribunal do commercio desta côrte contra o voto do Sr. conselheiro Valdetaro que a denegava.

Eis o theor do accordão :

Accordãos do supremo tribunal.—Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel commercial, entre partes, recorrentes o tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa e sua mulher e recorridos a viuva e herdeiros do tenente-coronel João de Sá e Albuquerque

Concedem revista por nullidade manifesta e injustiça notoria dos accordãos de fls. 696 e 781.

1.º Por serem proferidos contra outra sentença em acção ordinaria, em que se discutio a nullidade da fiança com hypotheca prestada por D. Cecilia Catharina do Monte Sinai a favor de seu genro Manoel Pereira Guimarães, como consta das escripturas de fls. 228, 50 e 98, antes de ser promulgado o codigo commercial, e não sendo ella commerciante.

Ora, tornando-se ordinaria, pelo recebimento dos embargos, a acção decendial, para pagamento das notas promissorias fl. 15 e seguintes, passadas em complemento e na mesma data da escriptura de fl. 50 v., é claro que ha identidade de causa, de cousa ou quantia pedida de pessôas, o caso julgado tem firmado o direito entre as partes e os accordãos em contrario incorrem na censura da Ord. Liv. 3º Tit. 75 imprinc. e codigo commercial art. 428.

2.º Porque, ainda que não houvesse caso julgado, não seria menos contra direito condemnar-se uma mulher a pagar uma fiança ; a Ord. do Liv. 4º Tit. 61 §§ 9º e 10 é terminante, depois do codigo commercial, a fiadora ou abonadora da letra de cambio ou da terra não ficaria privada do beneficio da Ord, de que pelo art. 27 do codigo, só não goza a mulher commerciante, se, não obstante qualquer simulação no abono em frauda da lei, evidentemente provasse, como na especie dos autos, no fôro, onde prevalece a verdade sabida, art. 22 titulo unico do codigo, que a sua obrigação era fidei-jussoria por maioria de razão assim devêra julgar-se a respeito das notas promissorias fl. 15 e seguintes e escripturas de fl. 5 v. e fl. 228. Remettam-se os autos ao tribunal do commercio do Rio de Janeiro para revisão e novo julgamento. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1873.—Brito, presidente, Mariani, barão de Mont-serrate, vencido.—Veiga. — Valdetaro, vencido.—Costa Pinto, vencido.—Villares.—Coito. — Simões da Silva e Leão.

Ministerio da marinha.—Em 30 de janeiro foi expedido o seguinte aviso :

« N. 130.—3ª secção. — Ministerio dos negocios da marinha. — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 4 de 16 do corrente, tenho a honra de communicar a V. Exc que não ha inconveniente algum em aceitar-se o convite da legação britannica nesta côrte para um accôrdo internacional relativamente aos soccorros a marinheiros desvalidos ; convindo porém, que as despezas com os que adoecerem e tiverem de tratar-se em terra, ou quaesquer outras por motivos igualmente attendiveis, corram por conta dos paizes a que pertencerem os navios de cujas tripolações elles fizerem parte. Deus guarde a V. Exc. —*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz*. — A S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

— Em 28 desse mez foi expedido o seguinte aviso :

« Ao engenheiro Julio Alvaro Teixeira de Macedo, transmittindo os papeis relativos ao pharol da Parahyba, para que depois dos necessarios exames determine o ponto mais conveniente para a construcção do dito pharol, devendo, caso seja reconhecida a vantagem de mudar-se a posição anteriormente designada (Ponta do Mato), orçar a despeza que porventura se tenha de fazer com o transporte do pharol para a localidade preferida. »

Chefe de policia da Parahyba.—Remetteram-nos o seguinte : « Seguio hontem de passagem para a Parahyba o Dr. José Antonio de Mendonça, ha pouco nomeado chefe de policia para aquella provincia.

Cavalheiro de educação e de nobre caracter, não podemos duvidar da justiça, que tem de presidir aos actos da administração do Sr. Dr. Mendonça, o qual, apezar dos seus sentimentos conservadores, não se desviará do caminho da honra e do dever de seu espinhoso cargo.

Fazemos votos pela feliz administração de S. S. e lhe desejamos prospera viagem.

Aos parahybanos damos, com inteira confiança, os parabens pela acertada escolha do governo, certos, como estamos da probidade e moderação politica do nomeado.

Carnaval. — Terminou hontem o carnaval com influencia inferior a que era de esperar em vista do que havia elle sido no primeiro dia. Todavia, o carnaval este anno além de certa animação e espirito critico que manifestou sobre o dos ultimos, tornou-se notavel pela boa ordem que reinou durante os tres dias de loucura popular, póde-se dizer ; muito principalmente quando certos espiritos visionarios, nutriam infundadas apprehensões acerca de abusos que poderiam praticar a mascara e o disfarce ; o que, entretanto, vem a ponto dizer, ainda se não deu entre nós de modo grave, como se temia.

Sermões quaresmaes.—Durante a presente quaresma haverá sermão nas seguintes igrejas :

Em Santo Amaro das Salinas aos sabbados pelas 6 horas da tarde, sendo pregador o da capella imperial Fr. João de Santa Thereza. D'ora em diante haverá tambem missa aos domingos.

Em Nossa Senhora da Paz, matriz da freguezia dos Afogados, às quintas feiras à noute, sendo pregador o acima dito.

Na matriz da villa do Cabo, aos domingos à noute, sendo pregador o Rvd. padre José Esteves Vianna.

Em S. José do Manguinho, aos domingos, pelas 5 e meias horas da tarde.

Via Sacra.—Nas quartas-feiras da presente quaresma, pelas 5 horas da tarde, haverá o Santo exercicio da Via Sacra na igreja da veneravel ordem 3ª de S. Francisco.

Cinzas. — Pelas 7 horas da manhã de hoje haverá tambem distribuição de cinzas na igreja de S. José do Manguinho

Homicidio.— Pelas 6 horas da tarde de 26 do mez proximo findo, na fazenda de S. José do districto *Sitios Novos* do termo de Ouricury, o escravo Florencio assassinou seu senhor, o capitão Bellarmino Gomes Ferreira, com uma facada.

Prisão. — Em 22 do corrente foi preso na villa da Escada, em flagrante, por crime de furto de cavallos Felismino José Bezerra.

Bonds. - Em virtude do estado de ruina da ponte da Bôa-Vista, as diversas linhas de bonds passaram a correr desde hontem à tarde pela primitiva linha de Santo Amaro, isto é, pela rua do Imperador, campo das Princezas, ponte de Santa Izabel, no fim da qual se bifurcam dos seus respectivos destinos.

Está peior. – Está peior, muito peior depois de concertada pelas obras publicas, a sargeta da rua do Barão de S. Borja, de que nos havemos occupado por diversas vezes.

Sendo incapaz o reparo que lhe deram desmantelou-se em poucos dias, e ei-la mais perigosa que dantes : exige quando menos um outro *remonte*.

Loteria.— A que se acha à venda é a 41.ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, que corre no dia 4 do corrente.

Hospital Pedro II. – O movimento deste estabelecimento de 17 ao dia 23 de fevereiro foi o seguinte : existiam 291, entraram 53, sahiram 42, falleceram 7, existem 295, sendo : 201 homens e 94 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias as 7 1/2, 7 1/3, 8 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 8, pelo Dr. Ramos ; as 11 1/2, 11, 12, 11 1/2, 12, 12, pelo Dr. Sarmento : as 9, 9, 9 1/2, 9 1/2, 12, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias ; as 8 1/3, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, 9, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

Francisco Felippe de Oliveira ; tuberculos pulmonares.
Isabel Sebastiana ; apoplexia.
Pompeo da Costa ; diarrhéa.
Seraphino Rodrigues ; febre amarella.
José Maria Pinto ; hypertrephia no coração.
Francisca Maria de Jesus ; consumpção.
Francisca Silveira ; cachexia.

Passageiros.—Seguiram para o norte no vapor *Guará* :

Dr. Santino de Assis Pereira da Rocha e um criado, Alexandre A. T. de Brito, Eustaquio Pereira Rebouças, Dr. Jacintho S. de Santa Rosa, Affonso João Paulo, Henrique C. Rodrigues, Dr. José Avelino e um criado, Aron Braun, dous cabos de esquadra e um desertor.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 21 do corrente :

Thereza de Jesus de Souza, preta, Africa, 60 annos, casada, Boa-Vista ; diabetes.
José Pereira da Silva, branco, Portugal, 16 annos, solteiro, São José ; febre amarella.
Fructuoso Emilio Ayres, branco, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista ; febre perniciosa.
Manoel, branco, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; diarrhéa.
Idalina, branca, Pernambuco, 6 mezes, São José ; convulsões.
Laurentino José da Costa, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, Recife ; pneumonia.
Manoel Francisco de Jesus Veras, branco, Pernambuco, ignora-se a idade, casado, Boa-Vista ; hydropericardio.

— 23 —

Henriqueta Porsia Xavier de Salles, branca, Pernambuco, 30 annos, casada São José ; tuberculos pulmonares.
José Ignacio de Medeiros, branco, Portugal, 58 annos, casado, Boa-Vista ; hepatite.
Francisco, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio ; espasmo.
Florinda Cousseira da Trindade Mattos, branca, Pernambuco, 81 annos, viuva, São José ; febre adynamica.
Maria, branca, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio ; hepatite.
Jacintho de Farias, branco, Portugal, 23 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.
Rosa Maria Saraiva, branca, Pernambuco, 50 annos, casada, Graça ; febre maligna.
Pedro, escravo, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista ; espasmo.
Francisco da Silveira, pardo, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; cachexia.
Aureliano, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista ; diarrhéa.
Vicente Sancho, branco, Italia, 40 annos, casado, Boa-Vista ; febre amarella.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, procurador da corôa, Doria, Domingues Silva, Regueira Costa e Neiva, faltando com causa os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Souza Leão e Araujo Jorge, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Paciente Philtos Adelino da Costa Doria.—Requeira ao juiz de direito.

Negou-se ordem ao paciente Manoel da Rocha.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente o juizo de direito do Bonito, recorrido José Antonio dos Santos. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Neiva, Doria e Regueira Costa.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito do Bonito, recorrido Candido José. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Domingues Silva, Gitirana e Neiva.—Improcedente.

Recorrente R. G. Suifts, recorrido Alberto B. Gleni. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Doria, Lourenço Santiago e Domingues Silva.—Não tomaram conhecimento.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante João da Motta Botelho. Juizes os Srs. desembargadores Doria, Regueira Costa e Gitirana.—Negou-se provimento.

Aggravante Rita Maria da Conceição. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Motta e Gitirana.—Negou-se provimento.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

De Maceió.—Appellante Cesar Augusto Zanote, appellado Roberto Calheiros de Mello.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante Antonio de Souza Braz, appellado José Alves Barbosa. — Desprezados os embargos

Appellante o visconde de Walmon, appellada a fazenda.—Reformada a sentença.

Appellante Antonio José da Silva do Brasil, appellada a companhia do Beberibe.—Reformada a sentença.

Pedras de Fogo. – Appellante Manoel Francisco da Silva, appellado João Coelho de Souza.—Confirmada a sentença.

Granja. —Appellante Anna Maria da Penha, appellado Raymundo Fernandes Baptista. — Devolva-se ao juiz de direito a quem compete pelo valor da causa.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do juizo municipal de Atalaya. – Appellante José da Rocha Lins de Toledo, appellados Monoel José de Pontes Junior e outros.

Do jury da Granja.—Appellantes Joaquim Marianno de Araujo e outros, appellada a justiça

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juizo municipal da Imperatriz. — Appellante Felix Correia de Araujo, appellado Antonio Gomes dos Santos.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do juizo municipal de Serinhaem. —Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Feliciano José Ribeiro.

Da Imperatriz. – Appellante Marcolino Barbosa de Miranda, appellado Manoel Pedro de Oliveira.

Do Ingá. – Appellante Francisco Marques de Macedo, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Dos feitos da fazenda. — Appellante Francisco das Chagas Salgueiro, appellado José Jacome Tasso.

Do jury do Bonito.—Appellante José Luiz Ferreira, appellada a justiça.

De Bananeiras.—Appellante o promotor, appellado Antonio Bezerra da Silva.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante João Antonio Mendes, appellado José Baptista dos Anjos ; appellante o preto Domingos, appellado Manoel Joaquim Ribeiro de Souza ; appellante Rosa Maria da Conceição, appellada Maria das Neves de Miranda Oliveira ; appellante Candido Martins de Castro, appellado José Campello de Albuquerque Galvão ; appellante Antonio Ramos, appellada a fazenda ; appellantes José Manoel e outros por seu curador, appellado Justiniano José Fernandes.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Do jury do Buique. – Appellante João Marques da Costa, appellada a justiça.

Do juizo municipal da Imperatriz. — Appellante Felippe da Cunha Lima Mataraca, appellado Manoel Joaquim Duarte Guimarães.

DILIGENCIA CRIME.

Appellante João Mauricio da Nova, appellado Hermenegildo Martins Baião ; appellante o juizo, appellado Manoel Nunes de Andrade ; appellante Francisco Correia de Mello e outros ; appellada a justiça ; appellante Aprigio da Costa Araujo, appellado Ernesto da Costa Villar ; appellante o juizo, appellado Antonio Manoel do Monte ; appellante o juizo, appellado Francisco Barbosa da Silva ; appellante Cesaria de Mello e Silva, appellada a justiça ; appellante o juizo, appellado José Joaquim de Hollanda ; appellante Joaquim Gomes da França Villar, appellado Martiniano Henrique de Souza ; appellante o juizo, appellado Antonio Gomes de Andrade ; appellante o juizo, appellado o menor João Baptista ; appellante Manoel Ignacio, appellada a justiça ; appellante Antonio Francisco Rodrigues, appellada a justiça.

APPELLAÇÃO CIVEL

Ao Dr. curador geral :

Da Victoria. – Appellante João de Moura Florencio, appellado Antonio Fernandes Peixoto Rosal.

Assignou-se dia para julgamento das appellações civeis :

Do Recife. – Appellante Bernardino de Sá Leitão, appellado Manoel Gonçalves Ferreira ; appellante Lino Ferreira da Silva, appellados herdeiros de Joaquim Correia de Araujo.

DISTRIBUIÇÃO.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Recorrente Francisco José Loureiro, recorrido o juizo de direito do Recife.

APPELLAÇÃO CIVEL

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Recife.—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado José Joaquim de Castro Mourá.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Canindé. – Appellante Manoel Joaquim Sampaio, appellado Joaquim Francisco de Lemos.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Cabo. – Appellante bacharel Joaquim Guenes da Silva Mello, appellado A. Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Ipú. – Appellante Bernardo Pereira de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Sobral. - Appellante Vicente Victorino da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Camaragibe.—Appellante Marcolino Machado da Costa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Limoeiro. – Appellante Henrique Soares do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Telha. – Appellante Joaquim Vieira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Telha. – Appellante Raymundo Vieira de Sales, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Telha.—Appellante Benedicto Theophilo de Menezes, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Doria :

Alagôa Grande. Appellante Francisco do Carmo Cavalcanti, appellado Antonio Joaquim do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Fortaleza.—Appellante João de Góes Nogueira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Pilar.—Appellante Antonio Tavares de Miranda, appellado Lucindo Demetrio de Brito.

Levantou-se a sessão a meia hora depois do meio dia.

THESOURARIA DE FAZENDA

24 de fevereiro.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos :

Officios :

Da presidencia, mandando pagar ao cabo Victor Tiburtino de Oliveira, a quantia de 8$610.

Mandando pagar ao ajudante d'ordens do commando das armas, a quantia de 12$000.

Mandando pagar a Antonio Roberto & Filhos, a quantia de 3$000.

Da faculdade de direito, com uma conta de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, na importancia de 114$160.

Com uma conta assignada pelo porteiro Christovão Pereira Pinto, na importancia de 159$140.

Requerimento de João Maria Cordeiro Lima.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1873.

Servindo de official maior,
Carlos João de Souza Corrêa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O presidente da provincia.

A imprensa livre desta cidade, tem feito justiça aos actos do Exm. Sr. Dr. Lucena na sua administração. Posto que muito recente, já temos todavia, um seguro penhor do quanto está a prometter no futuro essa mesma administração, que aliás havia sido annunciada por synistros agouros !

Poucos mezes são passados e a opinião da provincia vai quasi que unanimemente applaudindo os generosos esforços do estimavel pernambucano.

Os partidos de opinião, que se disputam a governação suprema do poder, parece que tem dado tregoas à luta extrema das ambições desordenadas, para refazerem as perdidas forças infructuosamente consumidas ; e uns e outros se abrigam n'este momento à sombra da administração protectora e benefica.

Com effeito ! Se na ordem puramente politica o Exm. Sr. Dr. Pereira de Lucena traduz com extrema fidelidade o pensamento predominante, que caracterisa e desenha a vida intima do actual ministerio conservador, na ordem administrativa distribue elle, com igual solicitude e empenho, à amigos e adversarios, a mais rigorosa justiça, para não dizer, a mais benevolente equidade.

Desf'arte vai marchando a provincia sem o mais leve tropeço em suas tendencias elevadas, para novos e promettedores destinos, e os nossos comprovincianos se entregam cheios de fé e confiança na garantia de seus direitos e na tranquillidade, que lhes resulta da vida do trabalho commum, em todos os differentes ramos da actividade social.

Por muito devotados que sejamos à causa do nosso partido, não podemos levar à mal, que os nossos antagonistas encontrem da parte de um governo conservador todo o auxilio e generoso acolhimento, que de balde lhes havemos solicitado em épocas calamitosas de seu exclusivo predominio ; é nisto mesmo, pelo contrario, que está o typo caracteristico de nossa bandeira politica.

Quando se annunciou nesta cidade a noticia da nomeação do Exm. Sr. Dr. Lucena para presidente desta provincia, *gregos* e *troianos* ensarilhavam suas armas, para aguardarem, mais ou menos confiadamente, os actos do novo presidente, o qual segundo alguns, veria armado em guerra contra o partido libral, e segundo outros, deveria ser o ramo de oliveira para trazer aos recolhidos do naufragio segura esperança de paz e salvamento.

Não faltou entre os proprios amigos, quem se inspirasse de infundados e porventura frivolos receios pela solidariedade e cohesão dos principios, que formam a fé politica do partido conservador ; entretanto não tardou que, com o fumo se vissem rapidamente desvanecidas todas essas temerosas preoccupações, pois que o Exm. presidente apresenta-se de face serena, e erguida a fronte, manejando, em vez do sabre afiado da destruição, a penna fecunda, que firma com mão segura os direitos dos cidadãos, sem os quaes são certamente incompativeis todo o desenvolvimento social, interesses geraes e de ordem publica.

Algumas pequeninas queixas, é certo, tem sido balbuciadas contra o honrado administrador ; mas tal é a convicção da improcedencia das mesmas, que não calam jàmais no espirito publico.

Interesses puramente individuaes, que tem sido contrariados em nome e pela honra da moralidade dos costumes, não tardam em reconhecer a sua propria impotencia, e o bom senso da provincia acode logo em auxilio da administração, que tão discretamente vai desbravando as damninhas plantas, que embaraçam a seiva vigorosa e fecunda da vegetação social.

E' certamente trabalho bem ingrato para um homem de principios severos, o ter de lutar, dia por dia, contra uma torrente incessante de desmoralisação ; mas o Sr. Dr. Lucena avisado como é, nas cousas deste mundo, perfeitamente comprehende, que o caminho da honra é semeado de espinhos e de abrolhos, e que não é dado jàmais ao homem colher os fructos de uma gloria merecida, sem encarar sobranceiro as ameaças e tribulações do martyrio.

A intolerancia dos partidos tem chegado entre nós a proporções deploraveis. O pensamento politico, que deva ser realisado por qualquer dos partidos, facilmente se combina com a justiça, que é de rigoroso dever, que seja distribuida à todos indistinctamente. Felizmente pareça que vai fugindo para longe de nós essa época de paganismo politico, que tão grandes males podia acarretar sobre o futuro.

Mais moralisados, os nossos partidos aspiram a effectividade de suas opiniões, em nome e por amor das quaes se propugnam para ascenderem à suprema administração do paiz

Pela sua parte o partido conservador tem realisado e vai realisando as reformas, que mais entendem com as nossas primeiras necessidades.

A lei do ventre livre, sobre ser um grande acto de moralidade publica, foi a revolução economica mais consideravel, porque tem passado este paiz.

Hosanna ao patriotico ministerio, que tão gloriosamente emprehendeu e consummou essa obra monumental de honra para a nossa patria !

Varias outras reformas, como a da guarda nacional, das municipalidades, da lei eleitoral e do ensino publico, não tardarão a ser traduzidas em lei.

Desf'arte, se o governo manifesta-se animado dos mais nobres empenhos, o seu delegado nesta provincia não fica a quem de todos os grandes commettimentos para a regeneração da causa publica.

24 de fevereiro.

Um conservador.

Bem publico.

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia ver e providenciar.

A *victima do monopolio das carnes verdes*, Exm. Sr., vem hoje perante à população soffredora desta cidade, e à pessoa de V. Exc., provar com evidencia a veracidade de suas proposições exaradas em diversos numeros deste *Diario*, contra a *companhia de seguro, monopolisadora das carnes verdes*, que se tem constituido uma enormidade sorvedoura do suor do povo, e um abysmo de crimes em damnificação da salubridade publica.

Sem esforçar-nos em capitular todos os pontos de nossas queixas a V. Exc., venho apresentar em resposta *ao abaixo assignado dos marchantes*, publicado no *Jornal do Recife* de 22 do corrente, o seguinte :

1.º Que, só à *ganancia inaudita* dessa *companhia monopolisadora* é que se deve a exageração de preço a que tem subido na camara municipal a arrematação dos talhos ; afim de por esse meio trancarem à concurrencia do commercio das carnes verdes, os umbraes do mercado publico.

2.º Que, não é o imposto de 2$500 e mais 500 rs., pagos à fazenda provincial e à camara municipal, que motiva a exorbitancia do preço da venda da carne, porque se assim fosse, não se sobrecarregaria esses impostos com mais *mil réis* cada boi que se mata deixa na caixa da associação, além de outros lucros que se usufruem.

3.º Que, com o registrar-se no meretissimo tribunal do commercio esse contrato monstro, parto de hedionda ambição, não prova em favor dos *associados*, porque aquelle illustre tribunal não tem que ver com os fins das associações.

4.º Que, o commercio de carnes verdes não é prejudicial para aquelles que a elle se dedicam, e a prova é, que vai-se constituindo em direito hereditario de successão, e que *jogadores de fita*, de hontem são hoje ricos e abastados proprietarios.

5.º Que o mal primordial do estado pessimo da carne verde não é devido senão ao *desmazelo* dos que presentemente, para infelicidade nossa, commerciam nesse genero de negocio, e jàmais promettem futuras garantias à essa população que soffre por *amor e bem dos senhores generosos marchantes*.

6.º Finalmente, que esperamos que S. Exc. não se demorará em attender os nossos justos reclamos, pois a população da cidade está de nosso lado, com os olhos fitos em V. Exc., aguardando um paradeiro, para a venda da carne verde de 400 rs. a libra.

São esses os pontos com que julgamos bem responder aos *monopolistas das carnes verdes*, e por sua vez a *victima* indica ao *algoz* onde está o *crime*.

E esperamos que V. Exc., collocando-se na altura de sua posição de independente administrador, continuará a ser digno dos applausos publicos desprezando essa insinuação que em forma de petição, dirigiram a V. Exc. os monopolistas das carnes verdes.

Recife, 24 de fevereiro de 1873

Uma victima.

O tenente coronel Frias Villar ao publico. (*)

Apesar de ter protestado não vir à imprensa responder aos escriptos do Sr. Sabino Castello Branco relativamente à questão da alforria do preto Romão, em que me interessei pelas razões que já relatei ao publico, sou forçado a dizer alguma cousa, visto ter esse senhor alludido à factos estranhos a mesma questão, procurando marear a minha reputação.

Antes, porém, de responder a taes allusões, declaro que pelo Dr. juiz de direito da 2.ª vara desta cidade foi mandado proceder-se a acção de arbitramento do preto Romão no Catolé do Rocha, pelo que deve estar satisfeito o Sr. Sabino, que outra cousa não desejava. Como e porque assim sucedeu ?

Requerendo o preto Romão ao juiz de direito da 2.ª vara que se lhe désse um curador e um depositario para o defenderem, foi nomeado para o primeiro cargo o Dr. Angelo Henriques e para o segundo o abaixo assignado, tendo prestado juramento o primeiro e assignado o termo de deposito o segundo, appareceu em juizo o Sr. Sabino por seu advogado o Dr. Assis Rocha e por uma simples petição allegou que era o senhor de Romão, domiciliario no Catolé do Rocha, onde devia correr a acção, faltando por essa razão competencia ao Dr. juiz de direito da 2.ª vara desta cidade.

O Dr. curador por sua vez allegou a disposição da ord. do liv. 1.º tit. 5.º § 3.º, por via da qual tem o escravo o direito de escolha de fôro para litigar, e chamou a attenção do juizo, para a ordem do processo das excepções, que não tinha sido observada pelo Sr. Sabino representado por seu advogado o Dr. Assis Rocha, subindo os autos à conclusão, bem longe de mandar-se dar o curso regular, a excepção irregularmente apresentada, chamando-se assim o processo à ordem, julgou se o Dr. Manoel Tertuliano carecedor de jurisdicção, isto é, incompetente, sem ter o Sr. Sabino nem se quer provado onde era o seu domicilio.

Depois disto, pedio o curador, o Dr. Angelo Henriques exoneração do cargo, sem ter interposto o recurso de aggravo : não sou entendido na materia, mas parece-me que devia ter sido interposto antes do pedido da exoneração ou conjuntamente ; concedida a exoneração foram nomeados para a substituição os Drs. Maximiano Alves Cavalcante Autran e Barros Rego, que se escusaram.

Corria o fatal da interposição do recurso, quando foi nomeado o Dr. Osorio, que se dignou aceitar.

Requereu este ao Dr. juiz de direito interpondo o recurso de aggravo e pedindo que se mandasse tomar por termo ; encontrou um embaraço invencivel da parte do juizo, que impoz-lhe a obrigação de juntar aos autos o conhecimento de matricula do escravo Romão.

Até então, estou informado, entendeu-se no fôro desta cidade que a obrigação de exhibir matricula do escravo, que litiga por sua alforria, incumbia àquelle que allegava dominio ou posse sobre elle ; art. 45, parte 3.ª do dec. n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871.

Vê-se, pois, que o Sr. Sabino veio a juizo, allegou dominio sobre Romão e foi ouvido sem exhibir matricula do mesmo, permittindo assim o Dr. juiz de direito da 2.ª vara Manoel Tertuliano levantar-se o litigio, sem observancia a uma lei tão recente !

Ampliou onde devia restringir, restringio onde devia ampliar ; e sobre que fundamento ? Sobre o fundamento de que o escravo era autor e como tal devia vir preparado a juizo ! ! !

O art. 39 da lei citada que impõe a multa de 20$ a 100$ ao juiz que assim procede, já não garante, é letra morta !

Vendo se vedado do recurso, o Dr. Osorio requereu a concessão de um prazo para satisfazer uma obrigação que não o affectava, afim de conseguir a sua expedição, mas essa concessão não lhe foi feita e o Dr. juiz de direito mandou entregar o preto Romão ao Sr. Sabino. Por taes restricções nullificou-se o aggravo.

O que referimos não é invento de nossa parte, consta dos autos que devem se achar no cartorio do Sr. escrivão Baptista.

D'este modo, parece-me que se temos leis não ha respeito a ellas, e assim sendo, predomina apenas a vontade de seus guardas.

A' vista do exposto, quem não acreditará que teve razão o Dr. Leonardo, quando, no caracter de advogado n'este fôro declarou por este *Diario* que : *a negação absoluta de justiça, que se vota presentemente no fôro d'esta cidade ás causas de liberdade, gerou-lhe o proposito de não mais encarregar-se d'ellas ?*

Qual a razão séria porque tantos advogados escusaram-se de aceitar a curadoria de Romão ?

Evitar os rancores dos escravocratas disfarçados em libertadores.

Está sabido pois, o como triumphou o Sr. Sabino Castello Branco. O porque, ignoro, e mesmo não quero saber.

Attribuio-me o Sr. Sabino ter dito que o preto Romão tinha dinheiro para a sua alforria em mão do Dr. Leonardo.

Em a minha primeira publicação já declarei que não havia declinado o nome desse doutor, e que suppunha o mesmo Sr. Sabino falto de reminiscencia ; mas instando elle pela declinação do nome que lhe referi quando lhe conversei ; e insistindo em sua ultima publicação em attribuir-me o engano do nome, não tenho o menor escrupulo em declina-lo somente em abono da verdade dos factos, que jamais costumo alterar.

Referi, é verdade, ao Sr. Sabino, que o escravo Romão dando-me algum dinheiro para guardar com destino à acquisição de sua liberdade, me havia declarado que tinha mais uma certa quantia em mão do Dr. Aleixo, de quem tinha um documento firmado.

Já vê, portanto, o publico, que o engano na declinação do nome foi da parte do Sr. Sabino e não do abaixo assignado.

Querendo tocar em sua primeira publicação n'este incidente, o Sr. Sabino entendeu que este ou aquelle nome lhe servia. O facto em si nada tem de desairoso, desde que o Dr. Aleixo não se furtou a aceitar a responsabilidade, se é verdade o que me referio Romão ; por isso entendo que referindo não offendo susceptibilidades.

Com relação à questão de Romão nada mais direi, digam os lettrados : se houve justiça em declinar-se de fôro, por uma simples petição que ao juizo dirigio o Dr. Assis Rocha na qualidade de advogado do Sr. Sabino ; digam se houve justiça em pôr-se à margem a ordem do processo, que as leis estabeleceram para as excepções ; digam se houve justiça em consentir-se o Sr. Sabino allegar dominio sobre Romão sem exhibir o conhecimento de matricula ; digam se houve justiça em ser attendido sem ser provado ao menos onde era o domicilio do senhor de Romão ; digam, finalmente, se houve justiça em exigir-se do Dr. Osorio, na qualidade de curador a apresentação da matricula, com o fim unico de não conceder-se-lhe o recurso de aggravo !!

Se em tudo isto houve justiça, bem procedeu o juiz que recebeu no effeito devolutivo somente a appellação interposta d'um despacho proferido em acção de liberdade contra o escravo e assegurou à parte que o seu despacho não seria reformado ; melhor procedeu o tribunal que tal recebimento confirmou !!

Com muita justiça procedeu o juiz que ex-officio ordenou um terceiro arbitramento, por ter sido o segundo favoravel a um escravo que se pretendia alforriar ; com mais justiça procedeu ainda esse mesmo juizo, negando um terceiro arbitramento, que fundando-se no facto de ter sido o segundo superior na terça parte ao preço pedido pelo proprio senhor requereu o curador d'um outro escravo.

Agora uma breve resposta às allusões do Sr. Sabino B. Saraiva L. Castello Branco.

O Sr. Antonio da Costa e Sá no *Diario* de hontem sciente do facto das tutelladas, já deixou ver ao publico que desse facto tenho razões muito fortes para alegrar-me ; porquanto, tratando-se de amparar as menores a que alludio o Sr. Castello Branco, uma das quaes tinha sido victima de mãos instinctos d'alguem, recusando-se grande numero de cidadãos a aceitar o onus da tutella, eu aceitei-o ; o que fiz, consta dos autos, que se acham no cartorio do Sr. escrivão Hypolito Silva ; para elles remetto os curiosos, pois conveniencias de familia obrigam-me a não fallar detalhadamente do que occorreu.

No entretanto, permitta-me o publico, que declare : fui felicitado por cidadãos probos, pelo modo com que me soube portar n'essa questão.

Portanto, estou tranquillo e continuo a despresar a apreciação, que adulterando os factos, alguem faça.

A intriga é arma que não sei manejar, e a mentira um elemento de que não sei dispôr para captar consideração de meus concidadãos ; com estas palavras respondo ao topico da ultima publicação do Sr. Castello Branco, que referio-se ao Sr. barão de Nazareth.

Recife, 21 de fevereiro de 1873.

Alexandre Augusto de Frias Villar.

(*) Por affluencia de materia deixou de ser hontem publicado.

O censor do Gymnasio ao publico.

Com quanto saiba perfeitamente de que fonte putrida partio uma porção de injurias e calumnias, arremessadas sobre minha pessoa, em uma publicação feita no *Liberal* de 22 do corrente, todavia, para edificação do publico, que de certo muito lucraria em conhecer quem seja esse individuo que *tão profundo amor* vota à instrucção publica, peço ao autor de tal publicação que digne-se de assignar o seu nome.

Se o tivesse feito logo, talvez não me fosse preciso responder-lhe ; e então, o publico poderia ajuizar se elle é, como se inculca, um verdadeiro amigo da instrucção publica, ou algum ente immoral e despresivel e que pretende fazer de mim uma victima sobre quem possa lançar sua negra bilis, emprestando-me qualidades que, com repugnante cynismo, ostenta possuir.

Andou mal avisado esse Sr. *amigo da instrucção*, que bem conheço ; mude de rumo ; e saiba que não tenho que justificar-me das calumnias que sobre mim ousou atirar ; porquanto, a minha moral e vida publica de sacerdote, a minha conducta nas freguezias onde tenho estado, sempre como parocho ; e finalmente a minha consciencia perante Deus, não me permittem descer a justificações desse genero ; e saiba ainda que só me lembro de sua pessoa para lastima-lo e considera-lo digno de melhor sorte.

Perdôo de coração à essa alma pequena a offensa que procurou fazer-me ; lembro-lhe, porém, que dia virá em que nós ambos compareçamos perante um juiz a quem nada é occulto, e cuja justiça é infallivel.

Para soffrer essas e outras calumnias, hoje tanto em voga, tenho bastante resignação e paciencia, e bons exemplos a imitar.

Entretanto procedam as autoridades competentes à rigorosa syndicancia a meu respeito, certas de que só temo aquelle mal que todos os dias peço a Deus que nos livre a todos.

Reconhecida a minha ineptidão para o cargo que exerço, receberei com toda a calma a minha demissão ; garanto, porém, que não levarei comigo nem dinheiro nem maldições.

Gymnasio, 23 de fevereiro de 1873.

Padre Herculano Marques da Silva.

O *Liberal* continúa a calumniar-me !

Não lhe dou mais resposta.

Opportunamente direi o que ha sobre a qualificação dos votantes de S. Bento. Aguardo o exame a que o Exm. Sr. presidente da provincia mandou proceder no respectivo livro.

Não chamo desde já à responsabilidade o autor da calumnia, para não suppor que o quero fazer callar.

Continue a dizer o que lhe aprouver.

Asseguro, porém, que é inexacto que eu recebesse *em propria mão* a qualificação de que trata.

24 de fevereiro de 1873

J. de Mello Rego.

COMMERCIO.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e O BANCO NACIONAL.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Desconta lettras de cambio, de terra e quaesquer titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por lettras.

Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS CONTRA-FOGO IMPERIAL.

Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.

Agente,
W. G. FENNELLY

Seguro contra-fogo COMPANHIA NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias ; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

ILEGÍVEL

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	937:809$055
Idem do dia 25	10:944$891
	948:753$946

Descarregam hoje 26 de fevereiro de 1873

Vapor inglez — *Chrysolite* — mercadorias para alfandega.

Vapor inglez — *Neva* — (esperado) bagagens e mercadorias para alfandega.

Lugar inglez — *Constança Wilson* - barricas abatidas já despachadas para o caes do Apollo.

Brigue inglez — *Maria* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho norte-allemão — *Horisonte* — mercadorias para alfandega.

Escuna ingleza — *Glimpse* — mercadorias para alfandega.

Patacho inglez — *Charlotte* - bacalhão já despachado para a trapiche Conceição.

Patacho italiano — *Margherita* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza - *Figaro* - (atracada na ponte) mercadorias para alfandega.

Brigue austriaco — *Rosibud* — farinha de trigo já despacha a para o caes do Apollo.

Importação.

— *Patacho hespanhol* ROGER DE FLOR, *consignado a Balthar Oliveira & C., manifestou*:

Xarque 20,000 kilos aos consignatarios.

— *Brigue inglez* SOCHUBD, *vindo de Trieste, consignado a Johnston Pater & C., manifestou*:

Farinha de trigo 2,020 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1873

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Chrysolite*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 1,000 saccas com 74,318 kilos de algodão.

— No navio francez *Jean Baptiste*, para o Havre, carregaram: Keller & C. 85 saccas com 5,239 kilos de algodão.

— No navio allemão *Horisont*, para o Havre, carregaram: Deller & C. 391 saccas com 25,730 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Scotia*, para o Canal, carregaram: Viuva Bastos 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; A. Bastos 1,500 ditos com 112,500 ditos de dito.

— No navio inglez *Arabian*, para o Canal, carregou: H. De La Grange 1,700 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Frasquita*, para o Rio da Prata, carregou: L. J. S. Guimarães 100 barricas com 6,540 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *J. H. Esping*, para New-York, carregaram: P. Carneiro & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Damião*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 130 saccas com 9,534 kilos de algodão, 1 barrica com 103 ditos de assucar branco, 1 dita com 123 ditos de dito mascavado e 2 caixas com 124 ditos de dito branco.

— No brigue nacional *Therezinha*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 45,617 1|2 kilos de assucar branco.

— No patacho brasileiro *Bom Jesus*, para o Rio da Prata, carregou: A. Bastos, 350 barricas com 40,598 kilos de assucar branco.

— No brigue hollandez *Alida Margaret*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 350 barricas com 40,063 1|2 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior

— Para Maranhão, no vapor brasileiro *Guará*, carregou: T. Christiansen 100 barricas com 11,285 kilos de assucar branco e 200|2 ditas com 14,564 1|2 ditos de dito.

— Para o Pará, no navio portuguez *Arabella*, carregaram: B. Oliveira & C. 200 volumes com 11,482 kilos de assucar branco; L. Duprat 40 ditos com 2,269 ditos de dito.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna portugueza *Christina*, carregaram: A. M. Machado Junior 200 barricas com 23,438 kilos de assucar branco; Carvalho & Nogueira 120 ditas com 11,744 1|2 ditos de dito, e 100 ditas com 10,632 ditos de dito mascavado.

— Para Uruguayanna, no patacho portuguez *Gomes de Castro*, carregaram: Carvalho & Nogueira 132 barricas com 15,536 kilos de assucar mascavado e 50 ditas com 3,748 ditos de dito branco.

— Para Santos, no brigue inglez *Sly Boots*, carregou: J. F. Cardoso Ayres 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— Para Bahia da Traição, no hiate brasileiro *S. João*, carregaram: J. F. Pinto de Magalhães 5 barris com 480 litros de aguardente; para Macao, Soares, Leite Irmãos 1 caixa com 36 pares de tamancos; para Villa de Touros, Poças & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	11:821$578
Idem do dia 25	213$830
	12:035$408

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 24	29,197
Primeira porta no dia 25 . . .	89
Segunda porta	13
Terceira porta	120
Trapiche Conceição . . .	
	29,419

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 24 . . .	76
Ditas ditas no dia 25 . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	79

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	39:926$281
Idem do dia 25	3:750$194
	43:676$475

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	176:414$793
Idem do dia 25	1:706$115
	178:120$908

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 25.

Trieste — 62 dias, patacho inglez *Rosebud*, de 171 toneladas, capitão Samuel, equipagem 9, carga 2,020 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte — Vapor brasileiro *Guará*, commandante Antonio Luiz Teixeira, carga differentes generos.

S. Thomaz Patacho inglez *Ariold*, capitão Elles em lastro de areia.

Rio da Prata — Brigue hollandez *Alida Margareth*, capitão A. Lemmenga, carga assucar e aguardente.

Canal — Patacho inglez *Mary Smith*, capitão Cook carga assucar.

EDITAES.

Edital n. 99.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não se tendo effectuado a venda da mercadoria abaixo declarada por falta de concurrencia ao valor official, annunciada á leilão por edital n. 97 de 19 do corrente, se transfere a mesma venda para as 11 horas da manhã do dia 27.

Armazem n. 2.

Uma caixa marca MBL n. 16. contendo 9,540 grammas de flores artificiaes em obra em bom estabo, avaliada por 810$900, vinda de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado neste porto em 17 de outubro do anno proximo passado, e abandonadas aos direitos por Monhard Mettler & C.

Alfandega de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 100.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não se tendo effectuado a venda da polvora, abaixo declarada, por falta de licitantes, annunciada á leilão por edital n. 98 de 21 do corrente, se transfere a mesma venda para as 11 horas do dia 28, á porta desta repartição, onde os concurrentes encontrarão amostras.

Fortaleza do Buraco.

1,200 barris com polvora avariada, marca diamante H ns. 1 a 1,200, pesando liquido real 13,700 kilos, avaliados por 9:088$200, vindos de Glasgow no navio inglez *Luzitania*, entrado neste porto em 5 do corrente e abandonados aos direitos pelo Barão de Bemfica.

Alfandega de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Avisa-se por esta repartição, que no dia 20 do corrente abre-se o praso para recepção dos differentes impostos provinciaes consignados na lei do orçamento vigente de 1872 - 73; os quaes devem ser satisfeitos dentro de 30 dias sem dependencia da multa de 6 0|0, em que incorrerão os contribuintes, que o deixarem de fazer nesse prazo legal.

Consulado provincial, 11 janeiro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Commando superior.

Por esta secretaria se faz publico a todos os Srs. officiaes e praças que requereram ser inspeccionados da saúde, que pelo Illm. Sr. coronel commandante superior foi convocada a junta medica para o dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã; devendo portanto comparecerm nesta secretaria no supradito dia e hora.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 22 de fevereiro de 1873.

O secretario interino,
José Marcelino Alves da Fonceca.

— No quartel da companhia de Cavallaria desta provincia, compra-se cavallos bons que estejam no caso da lei, para remonta da mesma companhia preferindo-se que sejam castrados.

Recife 20 de fevereiro de 1873.

José Joaquim Coelho.
Capitão commandante

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se convida a quem quizer se propôr a fazer a impressão de 5,000 certidões para a cobrança de dividas, a comparecer na mesma no dia 28 do corrente mez, apresentando sua proposta em carta fechada, competentemente sellada, e declarando nella o ultimo preço por que se propõe a fazer a dita impressão, cujo modelo será apresentado nesta secretaria aos pretendentes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

O official-maior interino,
Carlos João de Souza Correia.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de outubro do anno proximo findo, manda fazer publico que no dia 6 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der o sitio dos Remedios que foi adjudicado a fazenda provincial, para pagamento da divida do ex-thesoureiro da repartição das obras publicas Jose Marcellino Alves da Fonceca, servindo de base a esta arrematação a quantia de 3:750$000, porquanto foi adjudicado.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 27 de fevereiro corrente, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 26	121$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	200$000
Becco da Carvalha.	
Idem n. 5	200$000
Rua da Lapa.	
Idem n 8	350$000
Rua do Pharol.	
Idem n. 30	182$000
Rua dos Açouguinhos.	
Casa terrea n. 26	98$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 26	303$000
Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 30	240$000
Vital de Negreiros (Cinco Pontas).	
Casa terrea n. 112	340$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	360$000
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 4	1:400$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia ecique for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 1 de fevereiro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO.
EMPREZA--VICENTE.

Quinta-feira 27 de fevereiro.

Estréa da actriz
JOANNA JANUARIA

Primeira representação, por esta companhia, da linda e sempre apreciada comedia de costumes, em 3 actos, original brasileiro do Exm. Sr. conselheiro Macedo.

O PHANTASMA BRANCO

Distribuição.

Tiberio, velho militar	Sr. Flavio.
Basilio, seu irmão, fazendeiro	Sr. Florindo.
Juca, estudante de medicina	Sr. Vicente.
Francisco, filho de Tiberio	Sr. Camara.
Antonico, idem idem	Sr. Bernardino.
Galathea, fazendeira velha	D. Joanna.
Mariquinhas, sua filha	D. Manoela.
Julia	D. Emilia.
Clara	D. Cecilia.
Moças, rapazes, feitores, etc.	

Terminará com a jocosa comedia em 1 acto, do espirituoso Penna:

Judas em sabbado de Aleluia.

Distribuição.

Fustino, empregado publico	Sr. Vicente.
Ambrosio, capitão da guarda nacional	Sr. Julio.
José Pimenta, cabo de esquadra	Sr. Bernardino.
Antonio Domingos, velho negociante	Sr. Camara.
Chiquinha, filha de Pimenta	D. Emilia.
Maricota, idem idem	D. Olympia.

Principiará as 8 1|2 horas

NOVIDADE!

N'um dos intervallos será executada pela orchestra uma nova e brilhante

POLKA LUNDU'

composição do maestro Colás, e intitulada:

Quem qué...qué... quem não qué vai andá... Excommunhão tá ahi!

com estrondoso acompanhamento de pandeiro e matraca!

GRANDE CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL

Que terá lugar na noute de

Quinta-feira 27 do corrente

Principiará ás 8 1/2 horas.

NO GRANDE SALÃO DA ACADEMIA DE OLINDA.

Sob a protecção da brilhante Sociedade Carnavalesca.

Programma

PRIMEIRA PARTE.

1.º Symphonia para piano, executada pelo habil maestro Poppe.

2.º Cavatina da opera *Beatrice di Tenda* (Bellini) cantada pela Sra. Magdalena Bruccioni.

3.º Rondó la opera *Gemma de Vergy* (Donizzeti), cantado pela Sra. Carolina Angel.

4.º Lindissimo dueto da opera *Elixir de Amore*, entre o Dr. Duliamara e Nrozina, cantado pela Sra. Magdalena Bruccioni e o Sr. Giovanni Scolari (Donizzeti).

5.º Romance da opera *I. Lombardi*, (Verdi), cantado pelo Sr. Giovanni Scolari.

6.º Magestoso duetto da opera *Norma* (Bellini), cantado pelas Sras. Magdalena Bruccioni e Carolina Angel.

O Sr. Jansen tanto na primeira como na segunda parte, tocará uma brilhante variação para Ophcleid.

SEGUNDA PARTE.

7.º Symphonia para piano, executada pelo distincto maestro Poppe.

8.º Grande aria da opera *Attila* (Verdi), cantada pelo Sr. Giovanni Scolari.

9.º Scena e romance da opera *Lucrecia Borgia* (Donizzeti), cantada pela Sra. Magdalena Bruccioni.

10 Romance da zarzuella *El Juramento*, cantado pela Sra. Carolina Angel.

11. Canção dos *Aventureiros* da linda opera *Il Guarany* (Gomes), cantada pelo Sr. Giovanni Scolari.

12. A pedido, lindo dueto da opera *Marino Faliero*, (Donnizeti), cantado pelos artistas Sras. Magdalena Bruccioni e o Sr. Giovanni Scolari

A venda dos bilhetes é na entrada do edificio.

AVISOS MARITIMOS

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 28 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Pacific Steam Navigation Company Royal Mail Steamers.

Até o dia 3 de março proximo, espera-se da Europa o vapor desta companhia *Cordillera*, que seguirá para os portos do Pacifico da sua escala, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para toda e qualquer informação podem dirigir-se aos agentes Wilson Rowe & C.

N. B. - Por qualquer consideração que seja, não se póde receber cartas nesta agencia.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto.

A galera *Asia* a sahir em poucos dias recebe carga a frete mais barato do que outro qualquer navio; tem excellentes accommodações para passageiros. A tratar com Tito Livio Soares: rua do Vigario n. 17, 1. andar.

Rio de Janeiro.

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue *Cecilia Catharinense*, por ter a maior parte de sua carga engajada, e para a que lhe falta e escravos a frete trata-se com os consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

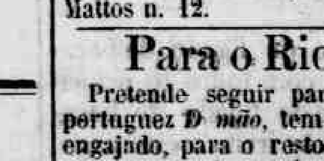

O vapor *Ipojuca* commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26, encommendas até o dia 27, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir para o porto acima o brigue portuguez *Damião*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

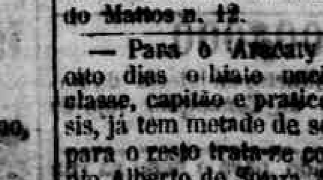

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 27, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

— Para o Aracaty em direitura sahe nestes oito dias o hiate nacional *Maria Amelia*, de 1ª classe, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis, já tem metade de seu carregamento engajado; para o resto trata-se com seu consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Para o Porto

a galera portugueza *Firmeza*, capitão Justino Rodrigues Cardoso, vai sahir com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Bahia.

Segue com muita brevidade para o indicado porto o veleiro hiate *Garibaldi*: carga e frete a tratar com os Srs. Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa.

O novo e veleiro brigue portuguez *Damião*, capitão Pedro Martins Branco, é o primeiro navio a sahir por ter já a maior parte da carga prompta, tem bons commodos para passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

Para o Rio Grande do Sul

Para o porto acima pretende seguir com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, tem parte de seu carregamento, e para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para a Bahia.

O navio Italiano *Margherte*, recebe carga a frete barato para o porto acima, para o qual segue em poucos dias: a tratar com os consignatarios E. A. Burle & C.

Para o Rio de Janeiro

o lugre portuguez *Almedina* vai sahir até o dia 24 do corrente, e póde receber ainda alguma carga: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

LEILÕES.

LEILÃO DE MOVEIS

Quinta-feira 27 do corrente

Sendo: 1 mobilia de amarello com 16 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos, sofá e jardineira, uma outra mobilia tambem de amarello com pouco uso, 1 guarda vestidos de amarello, 1 cama franceza de dito, 2 pares de lanternas, 1 par de jarros finos, 1 espelho grande com moldura dourada, 1 excellente relogio para cima de mesa, 1 candieiro á gaz, 1 lavatorio de amarello com louça, 1 marquezão de amarello.

Uma mesa elastica de amarello, 1 aparador, 1 quartinheira, 1 par de garrafas para vinho, 1 marqueza, 1 bidet, tapetes e outros objectos de uso de uma familia.

Na rua da Palma n. 27.

O agente Martins fará leilão, por ordem de uma familia que se retira desta provincia, de todos os moveis acima, os quaes se acham muito bem conservados, e serão vendidos pelo maior preço; principiando ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE moveis, louça e crystaes.

e obras de prata

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, candieiros á gaz, jarros para flores, quadros e tapetes.

Uma cama para casados, 1 lavatorio, para duas pessoas, 1 toilet.

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça, 1 apparador, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 21 marqueza, 12 cadeiras, 1 apparelho para chá, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas e compoteiras.

Um faqueiro de prata, 1 salva, 1 paliteiro, 12 facas e 12 garfos finos.

Sexta-feira 28 do corrente

Por intervenção do agente Pinto.

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 80.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

LEILÃO DE Fazendas avariadas

Quinta-feira 27 de fevereiro

As 10 1|2 da manhã

O agente Pinho Borges fará leilão das seguintes fazendas avariadas: algodão, madapolão e mais fazendas; em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO DE cerca de 500 saccos com milho superior.

QUINTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 500 saccos com superior milho, e serão vendidos em um ou mais lotes a vontade dos licitantes, quinta-feira 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, na porta do armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO DE 28 barris com toucinho.

QUINTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 28 barris com toucinho, e serão vendidos em 1 ou mais lotes, quinta-feira 27 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, na porta do armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO DA taverna e armazem de sal da rua Imperial

(hoje Vidal de Negreiros) n. 137.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão por autorisação, da armação, generos, paióes e mais pertenças, da taverna e armazem de sal da rua Vidal de Negreiros, antiga rua Imperial n. 137, a qual é muito propria para principiante, por ter poucos fundos e acommodações para familia.

A's 11 horas do dia acima na mesma taverna.

LEILÃO DE 15 saccos com pimenta, marca G B a sahir da alfandega.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 15 saccas com pimenta, em 1 ou mais lotes, sexta-feira 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem do Annes.

LEILÃO DE 20 barris com manteiga ingleza marca quadrado JC 61, a sahir da alfandega.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris com manteiga ingleza a sahir da alfandega, os quaes serão vendidos, sexta-feira 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, na porta do armazem do Annes.

LEILÃO.

SABBADO 29 DO CORRENTE

O agente Pinho Borges fará leilão de uma casa terrea com 2 salas, 2 quartos, cacimba, quintal grande, em chão proprio, sita na rua do Conde da Boa Vista, n. 123 (outr'ora Caminho Novo), no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, pelas 11 horas da manhã.

LEILÃO DE

diversas fazendas, um cavallo, diversos objectos, dividas, e um terreno no lugar Prato Grande (engenho Capricho)

QUARTA-FEIRA 5 DE MARÇO

Espolio do subdito portuguez Domingos Antonio Fernandes.

O agente Martins fará leilão no dia 5 de março proximo futuro, por autorisação do Illm. Sr. Domingos Maria Gonçalves encarregado do consulado portuguez nesta provincia, de diversas fazendas, um excellente cavallo, diversos moveis, dividas e uma parte de terra no lugar Prato Grande do engenho Capricho, do termo de Agua Preta, comarca de Palmares; sendo que as fazendas se acham avaliadas em 154$350, moveis e o cavallo em 205$000, dividas na importancia de 213$000, e o terreno em 1:000$000; todos estes objectos se acham depositados em mão de Joaquim José de Arolla.

O leilão terá lugar no dia acima, no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes tres quartos n. 1,984 com 800$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (40.ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares (41ª), que se extrahirá na terça-feira 4 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Questão do dia.

Lá vai cinza.

Na rua de Pedro rei
Do publico chama attenção,
A *jesuitica* amolação
D'um taverneiro!...
Na verdade este bregeiro,
De vaidades requintado,
Anda cheiroso, enfronhado
No balcão!...
Sem temer que algum zangão
Lhe *arrebate* as namoradas,
Dá desfrutes, faz asnadas
Todo dia!...
Só o carnaval o faria
Da *manteiga* vir á tona,
Com seu chapéo a amazona
A entrudar!...
Causa riso, faz pasmar
Este bestunto mocinho....
Cuidas... cuidas... manezinho,
Com o socio.

O mascarado
Commercio & Unjão.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Assembléa Geral. Continúa a eleição das commissões do Instituto, que tem de servir no anno social de 1873-74. Quinta-feira 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no salão do convento do Carmo.

Secretaria do Instituto, 25 de fevereiro de 1873.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Companhia Santa Thereza

De conformidade com o artigo 15 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no primeiro andar, da rua do Vigario n. 13, no dia 28 do corrente ao meio dia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno proximo passado.

Recife, 21 de fevereiro de 1873.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

Companhia Santa Thereza

Emissões de acções.

A companhia está autorisada a emittir 1:000 acções de 50$000 cada uma. As pessoas que desejarem toma-las podem entender-se com os directores Srs. Barão da Soledade, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello e Francisco Gonçalves Netto ou com o abaixo assignado, que dará qualquer informação.

Recife, 15 de janeiro de 1873.

O gerente,
Justino J. da S. Campos.

Escravo fugido

Ausentou-se, desde o dia 2 de fevereiro deste corrente anno, o preto de nome Benedicto, de 25 annos pouco mais ou menos, crioulo, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carpina, estatura alta, espadaudo, barbado, um pouco fulo, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz ou marca por cima do pé esquerdo, que foi um talho de toda largura do machado, nasceu no engenho Bujury de Goyanna, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na cidade de Goyanna, onde tem mãi e parentes, e deste ao Exm. Barão de Nazareth, tendo tambem passado muito tempo no Recife, levou em sua companhia um menino orphão, de 13 annos de idade, pardo claro, bom cabello e calado, cujo menino é tatellado. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que os pegando leve-os a rua da Penha n. 5, ou no engenho Furna, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, que será generosamente gratificado.

Fogões economicos.

Nova qualidade de fogões para cozinhar, os quaes contêm em si fornos para assados e caldeiras para agua, de diversos tamanhos, pelo que se tornam [illegible] qualidade e economia [illegible] francez [illegible] com [illegible] para alfaiates [illegible] rua do Barão da Victoria [illegible] de [illegible]

Com urgencia.

Precisa-se de uma cozinheira idosa para casa de pouca familia: a tratar na rua da Alegria n. 40.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphouse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.

Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.

Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.

Sapatos de cordavão Milié para homens.

Botinas para menino de qualquer tamanho.

Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.

Sapatões de Suser para homens e meninos.

Sapatos de verniz com salto para homens.

Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.

Sapatões de verniz com sola de pão proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.

Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray,

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Mascaras para o carnaval.

O mais importante sortimento que tem vindo de mascaras de massa, de arame e de seda, nariz com oculos, barbas etc., á preços muito baratos tanto em grosso como a retalho.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de mar e de caminhos de ferro.

Estojos de viagens com os pertences necessarios para barba.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.

Leques para senhoras e para meninas.

Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.

Caixinhas de costura ornadas com musica.

Albuns e quadrinhos para retratos.

Caixinhas com vidro de augmentar retratos.

Diversas obras de ouro bom de lei garantido.

Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.

Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.

Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.

Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,

Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.

Oculos de aço fina e de todas as graduações.

Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim

Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.

Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.

Esporas de tarracha para saltos de botas.

Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.

Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.

Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.

Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.

Carteirinhas de madreperola para dinheiro.

Meias para homens e para meninos,

Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,

Campanhias de mola para chamar criados,

Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.

Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,

Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.

Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.

Berços de vimes para embalançar crianças.

Cestinhas de vimes para braço de meninas.

Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.

Venezianas transparentes para portas e janellas.

Reverberos transparentes para candieiros de gaz

Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.

Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.

Vidros avulsos para cosmoramas.

Globos de papel de cores para illuminações de festas.

Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.

Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.

Machinas de varios systemas para café.

Espanadores de palha e de pennas.

Tesourinhas e canivetes finos.

Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.

Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.

Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.

Quadros já promptos com paysagens e phantazias

Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.

Objectos de magicas para divertimentos em familias.

Realejos pequenos de veios com lindas peças

Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.

No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças; tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Mascaras. Mascaras. Mascaras.

Acabam de chegar grandes facturas de mascaras com todos os sortimentos, para vender-se em grosso e a retalho: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.
Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

A POPULAR FLUMINENSE
Associação de beneficios mutuos
Para creação de capitaes e rendas, e autorisada pelo governo imperial
POR DECRETO N. 5022 DE 24 DE JULHO DE 1872.
Capital de responsabilidade administrativa
1,000:000$000
CONVERSAO DOS CAPITAES DOS SOCIOS EM APOLICES DA DIVIDA PUBLICA NACIONAL.

TABELLAS
100$000 PAGOS ANNUALMENTE DEVEM PRODUZIR:

No fim de	Sem perda de capital	Com perda de capital
5 annos	680$500	993$000
10 annos	2:372$000	3:115$000
15 annos	6:582$200	8:644$200
20 annos	17:058$500	22:402$500
25 annos	45:128$500	56:637$700

Uma imposição unica de 1:000$000 deve produzir:

No fim de 5 annos	2:132$000
de 10 annos	3:819$510
de 15 annos	6.839$000
de 20 annos	12:985$000
de 25 annos	23:255$000

O objecto desta associação é induzir todas as classes da sociedade, tanto os pobres como os ricos, a pensarem no porvir e a garantirem, por meio da *economia*, a fortuna dos filhos, o pão da velhice e a tranquillidade do espirito.

A riqueza dos povos, isto é, a riqueza particular e a riqueza publica, tem o seu fundamento mais solido e a sua fonte mais fecunda na simples *economia*.

A *economia* é a provisão do futuro. O que hoje nos sobra quasi sempre nos falta amanhã.

Sendo a *Popular* destinada principalmente para cuidar do futuro das classes menos abastadas da sociedade, a administração, de conformidade com seus estatutos, declara que recebe subscriptores por quantias minimas até 10$000 e sem limite para maiores quantias. Os subscriptores da *Popular* não estão sujeitos a onus algum de exames medicos e attestados de vida: seus capitaes accumulados e accrescidos vantajosamente passarem, em caso de morte, a seus herdeiros naturaes.

As subscripções da *Popular Fluminense* podem ser feitas de tres modos distinctos, conforme o desejo do socio, a saber:

COMBINAÇÕES.

1ª Pagamento das prestações annuaes ou semestraes (desde 10$000 até a maior quantia cada uma) podendo liquidar e retirar capital e lucros em qualquer época depois dos primeiros 5 annos; *sem* perda do capital em nenhum caso.

2ª Igual ao anterior, porém, *com* perda do capital e juros no caso de deixar de pagar alguma das prestações marcadas na apolice.

3ª Pagamento de uma só quantia (nunca menos de 100$000) e de uma só vez e *sem* perda em nenhum caso nem do capital nem dos lucros.

A 1ª combinação offerece ao socio a vantagem de nunca perder o capital que tiver entregado;

A 2ª arrisca o capital, porém, o socio que pagar pontualmente as prestações, auferirá mais lucros que os que perteuçam á 1ª;

A 3ª combinação offerece grandes vantagens aos capitalistas, pois sem correr *nenhum risco* póde se garantir que se hão de auferir, pelo menos, um juro de 12 0/0 ao anno.

Póde-se obter qualquer outra informação no escriptorio dos agentes da associação nesta provincia, Augusto F. de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42.

QUESTÃO DO DIA.
AONDE ESTÁ
O ARTISTA CABELLEIREIRO
BELPECH.

E' na rua Primeiro de Março n. 7 A, primeiro andar, aonde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

No salão tem bons officiaes para barbear e cortar cabellos, penteados de senhoras, coques, tranças, diademas e topetes, tudo da ultima moda.

Rua Primeiro de Março n. 7 A, primeiro andar.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Na pharmacia Maurer rua do Barão da Victoria n. 35.

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Nutrimento
E
MEDICINA!

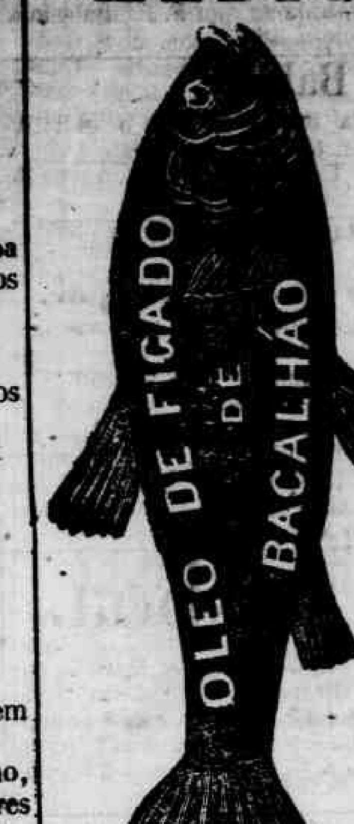

(Preparados por Lanman & Kemp para tisica e toda qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇAO D'IODINA

de que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse. resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

Escriptorio commercial, de commissões e forense.
LUIZ FELIPPE LEITE.
Rua do Oiro 165 — 1.°
LISBOA.

Executa por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebe á consignação generos nacionaes, coloniaes e do Brasil, para serem vendidos no reino, ou fóra delle.

Executa ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Trata da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem-se no mesmo escriptorios, inventarios, liquidações, causas civeis, crimes e commerciaes, appellações e recurso de revista,

Tem os melhores advogados na capital.

Trata-se da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem-se documentos de qualquer diocese, districto administrativo, concelho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela nunciatura em Lisboa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaas da Santa Sé.

N. B.—As commissões são reguladas pela praxe desta praça.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode preceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Inglaterra, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião,—ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e acceita as propostas que das provincias do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual. Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Para referencias em Lisboa, ás casas bancarias do Sr. Fortunato Chamiço Junior, e dos Srs. Fonsecas, Santos & Vianna.

Lisboa, 13 de novembro de 1872.

Comedorias.

Na rua Estreita do Rozario n. 35, 1.° andar (casa de familia), fornece-se comedorias para fora com asseio e promptidão, e preço commodo.

— Na rua Duque de Caxias n. 44 se dirá quem dá algum dinheiro a juros sob hypetheca nesta cidade.

— Na travessa da rua das Cruzes para a dos Quarteis n. 14, 2° andar, ha uma escrava habilitada e com pratica para todo serviço de casa de familia, para alugar-se.

— Aluga-se o armazem e o primeiro andar da casa n. 20, da rua do Bom Jesus: á tratar com Cramer Frey & C., n. 62, da mesma rua.

200$000.

Ausentaram-se dous esravos irmãos: sendo um de nome Lourenço, de idade de 26 a 27 annos, estatua regular, cheio do corpo, cor clara, cabellos estirados, rosto redendo, e sem barba, levou calça e camisa branca, e chapéo de feltro preto; e o outro de nome André, da mesma estatua, mais moço um pouco do que o outro, tendo os mesmos signaes do irmão. Foram comprados: Lourenço ao Sr. Claudino de Albuquerque Mello, da comarca de Patos, provincia da Parahyba, e André ao Sr. João Francisco Gomes de Arruda, da comarca do Limoeiro; tendo fugido aquelle no dia 26 do corrente (janeiro) e este hoje 30 do mesmo; suppõe-se que seguiram a estrada do Limoeiro á Serra do Teixeira: roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehendam e os conduzam á rua do Apollo n. 30, armazem de assucar, que se gratificará com a quantia acima.

Escravo fugido
150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criolo, e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Luiz de Calará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes Srs. foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.

Pede-se á todas as autoridades e capitães de campo que o pegarem levo-o a rua do Duque de Caxias n. 94, loja de miudezas do Ideal tem Segundo, que recebera a gratificação acima declarada.

PHARMACIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Catalogo de novos medicamentos, tonicos, estimulantes e estomacaes, recentemente descobertos pelos melhores pharmaceuticos e chimicos da Europa

A SABER:

PREPARADOS DE AROUD.—Vinho ferruginoso de quina, tonico estomacal, reparador das forças dos convalescentes, nas febres typhoides, nas perdas de sangue, etc., etc.

— Xarope concentrado, com balsamo de tolú e todos principios nutritivos soluveis do extracto de carne de Liebig, medicamento mais poderoso para os phtysicos, nas affecções catarrhaes, etc., etc.

— Xarope de casca de laranjas amargas, com todos os principios nutritivos soluveis do extracto de carne de Liebig, o mais poderoso dos analepticos, para os temperamentos delicados e nervosos, estomal por excellencia, etc., etc.

ANDURAN.—Vinho ante-gotoso ante-rheumatico, como grande especifico.

FALIERES.—Xarope ante-nervoso e inalteravel de bromureto de potassio, medicamento especial contra as affecções nervosas e convulsivas.

SHERRY-KINA.—Vinho de quina, tonico ante-febril de um gosto agradavel, superior ao Madeira, e Vermuth.

THOMMERET GELIZ.—Granulos xaropes, banhos sulfo-acidos, para o tratamento das molestias de peito, garganta e de pelle, de um grande proveito para os orgãos respiratorios.

CHEVRIER.—Vinho e elexir de Cocado, Pérou, tonico de um gosto agradavel, estimulante, nutritivo e estomacal; empregado com grande vantagem nas crianças debeis, nas mulheres chloroticas, atacadas de flores brancas, nos velhos fracos pela idade e pelas molestias, na atoniados orgãos digestivos, nas gastrites, gastralgias, etc., etc.

CARPENTIER.—Vinho ferruginoso de rhuibarbo, tonico e purgativo agradavel sem produzir constipações nem alterações no estomago.

SAVORY E MOORÉS.—Emulsão pancreatica, muito estomacal, com grande proveito no tratamento da phtysica, podendo ser empregado com grande vantagem, quando o oleo de figado de bacalhão não possa ser tolerado no estomago dos doentes; sendo o unico remedio que com efficacia facilita a digestão do oleo, fazendo apparecer o appetite e o augmento da nutrição, etc., etc.

CHANTREL.—Confeitos de bromureto de potassio, grande especifico contra as affecções nervosas, ataques hystericos, epilepsia, tosse convulsa, coqueluche, insomnia, tristeza, delirio e todos os incommodos que tem por causa o erethismo nervoso.

MENTEL.—Granulos de sub-nitrato de Bismuth. Este medicamento é d'uma grande efficacia contra as diarrhéas, cholerina, dysenteria gastralgia e nos casos de digestões difficieis e dolorosas.

L. BEUF.—Emulsão vegetal de alcatrão. Este medicamento administra-se de uma maneira commoda e precisa. O alcatrão em seu mais perfeito estado de pureza, vantagem que nenhuma outra preparação de alcatrão possue.

DR. CROLA.—Solução de pyrophosphato de ferro e soda. Esta solução constitue um excallente reparador das forças, obra sempre nas pessoas que tendem para chlorose (côrés pallidas) anemia fraqueza geral. Este preparado tem a vantagem de não ter nenhum sabor.

GRIMAUD.—Confeitos especificos, para cura da incontinencia da urina, e os incommodos das senhoras chloroticas, etc., etc.

CHAMBARD—Chá tonico purgativo e depurativo, possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre e não tem resguarde nenhum

L BEUF—Coaltar Saponine, emulsão desinfectante energico. cicatrisante das chagas.

H FLON—Xarope linitivo e peitoral empregado com vantagem na tosse frequente, catarrho chronico, coqueluche, e etc. etc.

MENTEL—Granulos de phosphate de cal, medicamento util nas molestias dos ossos, fracturas, diarrheas chronicas, diabetes rachitismo, etc.

HOGG—Pillulas de peprina aciduladas, emprega-se nas affecções gastralgicas, e em todos os casos em que a digestão é difficil ou impossivel. Com grande vantagem.

BLISS KEEN & C.—Extracto hydroalcoolico de condurango, medicamento muito estimulante e depurativo, emprega-se contra a syphilis, scrofulas, rheumatismo, ulceras, etc. etc.

VAUQUELIN DESLAURIERS—Elixir de quina e café-tonino especial contra as febres nevralgicas, enxaqueca, empobrecimento de sangue, fraquesa geral, cores palllidas etc etc.

DR. CROMIER—Pillulas anti-nevralgica, emprega-se com a maior efficacia em todas as affecções nevralgicas, nos incommodos da menstruação, facilitando o fluxo sanguineo.

QUERU—Geléa de oleo de figado de bacalhau aromatisado, com todos os principios activos do oleo de figado de bacalhau. Esta geléa não irrita o estomago, podendo os doentes usar delle por mouito sem a menor repugnancia. E' um grande especifico para tosse, catarrho consumpção bronchial, tubercular, escrofula, debilidade geral, etc. etc.

JOHNSON—Essencia de salsaparrilha vermelha da Jamaica, empregada como o unico depurativo immediato do sangue.

ELIXIR ANTI-ASTHMATICO—Sedativo Peitoral, applicado com grande vantagem no tratamento da asthma, tosse convulsa, defluxos catharrhaes e todas as molestias dos pulmões.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

— Precisa-se de um criado para o hotel na rua de Lambas Valentinas n. 44.

Attenção.

Declara o abaixo assignado que tendo comprado com autorisação do Dr. juiz de orphãos a pharmacia de José da Cruz Santos, sita á rua do Barão da Victoria n. 51, livre e desembaraçada de qualquer onus, pelo presente declara que não é responsavel por transacção, nem divida alguma tendentes ao mesmo estabelecimento, podendo as pessoas que tiverem negocios anteriores recorrer ao mesmo juiz, no prazo de tres dias a contar da data desta publicação.

Recife, 25 de fevereiro de 1873.
João da Silva Guimarães.

50$ de gratificação.

Furtaram de Apipucos, na noute de sabbado para domingo 22 para 23 do corrente, do cercado de Claudio Dubeux, uma vacca bastante prenhe, toda pintada, ao que chamam surubina, com as pontas para dentro e com o ferro CD. Roga-se a quem souber della dar parte no escriptorio do mesmo Claudio, no caes 22 de Novembro n. 28, que terá a gratificação de 50$000, logo que esta seja entregue, e mesmo roga-se aos Srs. fiscaes dos arrabaldes para mandarem examinar nas matanças, afim de ver se pode-se achar o couro, gratificando-se com 25$ pelo couro no caso de ser apprehendido.

— Um moço que sabe fallar, escrever e traduzir a lingua franceza e tendo alguma pratica, offerece-se para leccionar, tanto em sua casa, como em particulares: quem quizer utilisar-se do seu prestimo pode dirijir-se á rua do Visconde de Inhauma n. 18, 1.° andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Tendo sido diminuto o numero de accionistas que se apresentou hontem para o cumprimento do art. 24 cap. 5.° dos estatutos; são, em conformidade do disposto no art. 26, novamente convidados os mesmos Srs. a comparecer no predio da companhia á 1 hora da tarde do dia 4 de março proximo futuro, devendo a assembléa geral ficar constituida com o numero de accionistas que se acharem presentes.

Recife, 24 de fevereiro de 1873.

— Alugam-se duas mei-aguas novas ns. 9 e 11 ná travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Dá-se de 6 á 15:000$ a juro modico, sob predios: na rua de Hortas n. 112.

Aluga-se

uma casa na Torre, por um preço muito razoavel, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos e cozinha: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, 2° andar.

— Aluga-se um sobrado em Ponte de Uchôa, com commodos para grande familia: quem pretender dirija-se ao café Imperatriz.

— Continúa a estar fugido do engenho California do termo de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, em Pernambuco, o escravo Gregorio, de 19 a 20 annos de idade, crioulo, de mediana estatura, secco do corpo, feições regulares, olhos vivos, testa saliente, pés curtos e dedos iguaes, com falta de dentes na frente, tem uma marca de queimadura na barriga, e algumas de castigo que tem soffrido por ser muito fujão. Costuma a mudar de nome quando foge e inculcar-se forro, é muito fallante e cantador: quem o encontrar o poderá trazer a este engenho, ou no Recife ao Sr. João Florentino Júnior, na rua Pedro Affonso n. 31, que será bem recompensado.

— Fugio no dia 22 de janeiro, o escravo Napoleão, Angola, estatura de 8 palmos, tem buço de barba, cara lisa sem suissa, pés grandes, tem marca de feridas na porna, levou calça de brim pardo e camisa de estopa: quem o pegar será bem recompensado pelo Sr. Sebastião José Mendes, morador nos Afogados, sitio do Boé.

Escravo fugido

Fugio no dia 23 do corrente, o escravo Vitalino, preto, crioulo, idade 25 annos, alto e cheio do corpo, quando falla levanta o beiço superior, tem falta de um dente do lado de cima, anda alguma couza banzeiro, pés grossos, levou vestido calça de riscadinho e camisa de madapolão, este escravo já fugio em outubro do anno proximo passado e foi pegado na estrada de Pageú de Flores, foi escravo de Antonia Francisca de Jesus, moradora em Correntes, de onde elle é natural, e depois foi vendido ao capitão Thomaz Thenorio de Albuquerque Villa-Nova, morador em Papacaça, cujo tem uma fazenda em Buique, de que elle era vaqueiro; suppõe-se que foi acompanhado por um escravo pertencente ao Sr. Manoel Francisco Marques, tambem preto, crioulo e morador para o mesmo lugar. Roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e conduzam á rua do Brum n. 74, armazem de José Francisco Martins & C., que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se de um ajudante para cozinha e de um caixeiro, e alguns criados: no hotel da rua das Larangeiras n. 29.

Promptidão, asseio e economia.

Francisco José Cordeiro, alfaiate, participa ao respeitavel publico pernambucano, que abrio a sua officina na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 46, primeiro andar. Espera ser procurado dos cavalheiros de bom gosto, pois encontrarão trabalho pelo gosto da Europa, e por preços muito menos do que em outra parte.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & Companhia

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé, no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

CURSO NORMAL
Propagadora da Instrucção.

De ordem do conselho director da parochia de Santo Antonio faz-se publico, que a matricula para o curso normal de senhoras, fecha-se no ultimo dia deste mez; assim como, que se acham designados os dias 27 e 28 do corrente para ter lugar os exames das senhoras que se quizerem mostrar habilitadas nas materias do 1.° anno, afim de passarem logo para o 2.°: e pois, aquellas senhoras que estiverem nesse caso, tratem quanto antes submetter os seus requerimentos ao conselho.

Aluga-se

A loja do sobrado á rua da Conceição n. 8: os pretendentes dirijam-se ao café Imperatriz.

Aviso.

Uma pessoa competentemente autorisada pela directoria geral da instrucção publica, declara a quem interessar possa que continúa a leccionar, não só nesta cidade como em seus suburbios todas as materias que constituem o ensino elementar, e bem assim o ensino de alguns preparatorios: á pessoa que quizer utilisar-se de seu prestimo dirija-se a typographia commercial do Sr. Geraldo, á rua estreita do Rosario n. 12.

Terrenos.

Em Beberibe a 3$, 6$, 8$ e 10$ o palmo, com fundos para o rio, na povoação: á tratar nos domingos com o Sr. Medeiros.

Attenção.

O Sr. Antonio José Ferreira, tenha a bondade de apparecer na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

Attenção

Pereira da Silva & C., proprietarios da loja do pavão, á rua da Imperatriz n. 60, rogam a todos os seus devedores desta praça a virem saldar seus debitos até o fim do mez de fevereiro corrente; e todos aquelles senhores que se acham com seus debitos atrasados e não tiverem vindo pagar durante este praso, terão de ser incommodados judicialmente.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 23, tendo boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, arvores fructiferas e agua potavel: á tratar na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

Criado.

Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava, para criado: na padaria da rua do Rangel n. 9.

— Um morador á rua de Marcilio Dias, out'rora Direita, não podendo supportar tanta atrocidade, pede á Illma. camara municipal ou a quem directamente competir, uma providencia energica no sentido de coarctar a requintada malvadez de certos carroceiros pela maneira desapiedada com que tratam os pobres animaes que ditos vehiculos puxam, não só em relação ao peso enorme de que os sobrecarregam, muito alem de suas forças, como tambem pelo barbaro e infernal castigo que os sujeitam, maxime em um paiz de civilisação como o nosso.

Cozinheiro.

Na rua do Imperador n. 75, loja, precisa-se de um bom cozinheiro.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos: á tratar no armazem do Campos: á rua do Imperador n. 28.

CRIADO.

Precisa-se de um menino, de 12 a 14 annos de idade, forro ou captivo, para criado de uma casa de pequena familia, com tanto que saiba fazer compras e entenda de serviço de copeiro. A tratar na rua do Capibaribe n. 40.

Escravo fugido.

Continúa fugido o escravo Luiz, que tem os seguintes signaes: 22 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, pardo, barbado, cabellos carapinhos, rosto redondo, tem uma perna inchada de erysipela, e levou roupa de embarcadiço. Presume-se que esteja no engenho Sant'Anna, em Santo Amaro de Jaboatão, onde tem parentes. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, ns. 92 e 94, que serão generosamente gratificados.

— Hypotheca-se uma escrava para o serviço de qualquer casa: quem pretender dirija-se a rua da Concordia n. 46, que achará com quem tratar

Copeiro

Precisa-se de um copeiro para uma familia particular: a tratar na rua Nova n. 25.

Não é monopolio

Está decidido que é inveja. Já não pergunto ao Sr. Moreira e sim scientifico ao respeitavel publico e a meus freguezes que só os cigarros que não são vendidos com o nome de Figueiredo, são os vendidos em casa dos Srs. Joaquim Bernardo dos Reis, Bourgard & C., Joaquim José de Azevedo e Lapa Primos, e todos os demais que não tiver o nome que acima digo, não são por mim fabricados; declaro por este annuncio por ter o Sr. Moreira imitado minha chapa, com o mesmo nome de Maurity, e até mesmo o annuncio que botei ao lado de cada masso, elle para melhor imitar botou tambem; consta-me que fez isto para servir a um de meus freguezes, porém, scientifico ao Sr. Moreira que não tive só essa lembrança do nome de Maurity e de outros como o Sr. não deve ignorar, tenho ainda muitos e boas qualidades de fumo para servir a meus freguezes, lembrança essa que o Sr. nunca teve e sim esperou que eu tivesse para tambem *roer esse ossinho*. Não sei se me entende.

O Figueiredo.

Fugio

a 20 do corrente o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, canhôto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 ceroulas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e 1 chapéo de palha de arroz; em dinheiro levou 54$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e aos capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Affonso n. 7, que será generosamente recompensado.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: na rua do Marquez do Herval n. 166.

ALTA NOVIDADE
PIANOS E MUSICAS
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia cauda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI
A SABER:

Vocé me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

Gratificação.

No dia 21 de outubro, embarcou no vapor *Bahia*, com destino a cidade de S. Salvador (provincia da Bahia) o escravo Raymundo, que foi remettido por seu senhor, José Fructuoso Dias, para criado de um seu filho de nome Cunegundes, estudante naquella cidade.

Este escravo, que é mulato de 18 annos de idade, foi entregue ao commandante do mencionado vapor que seguio naquelle mez para os portos do sul do imperio.

Entretanto, não tendo o mesmo escravo chegado a seu destino, e ignorando-se completamente onde possa elle existir, gratifica-se a quem possa dar do mesmo exactas informações no Recife, aos Srs. Perdigão, Oliveira & C., ou na cidade do Icó ao mesmo Sr. José Fructuoso Dias.

Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom e abundante, para criar uma menina recem-nascida, quer seja forra, ou escrava; porém, sem filho, paga-se bem: nesta typographia a fallar no 1° andar com o administrador, das 9 da manhã ás 8 horas da noite, ou em Olinda no Oitão do Amparo, casa grande com portão de madeira ao lado pintado de verde.

Aviso
Aos proprietarios

No antigo cartorio do tabellião Lobo, hoje exercido interinamente pelo commendador Manoel Camillo Pires Falcão, encontram-se os titulos dos principaes engenhos e propriedades desta provincia, bem como da Parahyba, Alagoas, Ceará e Rio Grande do Norte, a datar do anno de 1600. Os que carecerem de certidões dos sobreditos titulos dirijam-se ao mencionado cartorio á rua do Imperador n. 12.

Manoel Rodrigues da Silva Camara e Graciliano Octavio da Cruz Martins, esposo e genro da fallecida D. Maria Francisca da Camara Mello, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de N. S. do Carmo desta cidade, no dia 27 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, setimo dia depois do seu fallecimento.

Joaquim José Gonçalves Beltrão, seu filho e filhas, Antonio Gonçalves Beltrão, D. Constança Perpetua Machado e sua filha, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no dia 29 do mez passado, na cidade do Porto, seu prezado irmão, tio e cunhado José Gonçalves Beltrão, pedem a seus parentes e amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam dizer sexta-feira 28 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, as 7 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo; por este acto de caridade e religião ficarão eternamente agradecidos: dar-se-hão esmolas a 400 pobres.

Joaquim Francisco da Silva Junior.

D. Joaquina de Souza Coelho Silva pede a todos os seus parentes e amigos de seu fallecido marido para assistirem as missas que manda celebrar na igreja da Conceição dos Militares, as 7 horas da manhã, por sua alma, quinta-feira 27 do corrente, 1° anniversario.

Joaquim Francisco da Silva Junior.

Um amigo manda resar uma missa pela alma de Joaquim Francisco da Silva Junior, amanhã 27 do corrente, 1° anniversario de seu fallecimento, na igreja matriz do Poço da Panella, e para a qual convida os parentes e amigos do mesmo fallecido, que a ella possam assistir.

Escravo fugido.

Ausentou-se no dia 23 do corrente o escravo por nome Antonio, preto, crioulo, idade de 39 annos, natural da provincia do Ceará, alto, tem um signal de queimadura no braço direito, quasi junto ao hombro, pouca barba, sem dentes na frente, tem a falla e andar descançado, é muito sellado para a frente, usa de chapéo de couro e alpergatas, pés apalhetados, levou comsigo roupa de algodão da Bahia e roupa fina e um par de sapatos de tapete; foi escravo do Sr. José Antonio de Figueiredo, e vendido por seu procurador aqui, João Pedro de Mello; suppõe-se ter ido em companhia do escravo Vitalino pertencente aos Srs. José Francisco Martins & C.; portanto pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e conduzam á rua do Apollo n. 10, armazem de Manoel Francisco Marques, que serão generosamente recompensados.

Escravo fugido.

Acha-se fugido desde o dia 9 de janeiro deste anno o escravo Antonio, crioulo, de idade 22 annos, estatura e corpo regulares, côr preta, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos á flor do rosto e amarellos em virtude do vicio de embreaguez a que se entrega, dentes alvos; consta que se aluga como forro, já em Santo Amaro e já em outros lugares desta cidade: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e conduzam-no á casa de seu senhor Miguel José de Almeida Pernambuco, á rua do Barão de S. Borja (antiga rua do Sebo) n. 28.

Criado.

Precisa-se de um criado ou escravo que seja copeiro, e paga-se bem: na rua 7 de Setembro n. 13, esquina da rua Formosa.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
OPERADOR E PARTEIRO
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

CAZA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Está fugido desde o dia 23 de junho do anno de 1871 o escravo Luiz, mulato, alto, cabellos bem crespos e principiando a buçar. Tem um pequeno signal de cabellos no queixo; e no braço direito as lettras — L. F. N. Sabe ler, trabalha de pedreiro, envernisa e pinta.

Este escravo tem um irmão liberto, que trabalhava (e pode ser que ainda trabalhe) de machinista de vapor n'um engenho de Abreu de Una.

Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e façam-no conduzir á rua da matriz da Boa-Vista, casa n. 33, onde receberão 150$000.

QUESTÃO DO DIA
(E' pela barriga que melhor se governa o mundo).

Grande agitação!... Todos fallam!.... gritam!... escrevem!... lastimam-se!... choram... e não comem? não bebem?

Eis a confusão!!

Meditemos. pois...

Alviçaras!... Alegrai-vos, bella e heroica cidade do Recife, que vai desabar sobre a cabeça de cada um de vossos invictos filhos uma nuvem prende de magicas inspirações — a veracidade deste annuncio.

Quereis conseguir os fins? empregai os meios: apurai a vossa imaginação, vasai na vossa intelligencia uma gota de inspiração e tereis resolvido, fulminado a—questão do dia.

Quereis?

Pois bem, fortificai os pulmões, desempedi a larynge, argentinai a voz, adquiri o dom da persuasão e finalmente abraçai sem hesitação a portentosa *inspiração* que vos offereço e tereis forças sufficientes para discutir, convencer e...*derrubar*, para sempre a magna—questão do dia.

Quereis tudo isto?

Vinde ao muito preconisado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, e comprai certas e especiaes victualhas, (exquisitas e excitantes) á par dos coruscantes e finos vinhos, não esquecendo os finissimos e calmantes licores, lembrando-vos dos rarissimos o delicados acepipes, (alem de outras muitas cousinhas *boas* que ficam occultas nestes..... para despertar a curiosidade dos amantes da....) e vereis que depois de teres saboreado essas finas e delicadas iguarias vos apparecerá uma tão energica *inspiração* (cousa inaudita) que vos considerareis metamorphoseado em algum propheta, abundando a vossa imaginação de calculos *infalliveis* que vos farão resolver em um apice o grande problema que prende tão fortemente as vossas attenções—questão do dia.

Duvidaes?

N'este caso lá vai:

Com a barriga vasia
A cabeça arde, enfraquece,
O corpo treme, vacilla,
A razão desapparece.

N. 28 rua do Imperador N. 28

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 do proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, cor o secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada: quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deos n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

— Quem precisar de uma escrava cozinheira, dirija-se á rua de Santo Amaro n. 6, 2° andar.

Saques

Sobre o Porto, sacam Cunha Irmãos & C., a praso e á vista; rua da Madre de Deus n. 34.

Rua Direita n. 120.

Aluga-se a loja deste predio, propria para um bom estabelecimento commercial, com duas frentes, e tem agua da companhia de Beberibe. Tambem se faz negocio com a armação e gaz que existe na mesma: a tratar na rua do Imperador numero 81.

Deseja-se

saber onde mora a Sra. D. Alexandrina Francelina de Souza Marinho, outr'ora moradora á rua do Calabouço n. 16, e o Sr. Manoel Archanjo de Mello, que foi empregado publico em Sergipe, para se lhes entregar cartas vindas daquella provincia, á rua do Cabugá n. 1.

Precisa-se

de uma engommadeira perita, para duas pessoas, pagando-se bom salario: a tratar na rua da Alegria n. 38.

LIÇÕES DE FRANCEZ

Edgard Cambaro dá lições de francez, tanto para fallar como escrever esta lingua em pouco tempo e por methodo muito facil: na rua da Aurora n. 41, 2.° andar.

ADOLPHO BURGOS
ADVOGADO
RUA DO IMPERADOR N. 37,
1.° ANDAR.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma senhora que queira ir em companhia de uma familia para Portugal, pagando-se a passagem e mais despezas, gratificando-se-lhe o seu trabalho: quem estiver nestas condições dirija-se á rua estreita de Rosario n. 9.

Sorvete.
Hotel da Independencia.
Rua do Imperador n. 32.

Ha todos os dias das 5 horas da tarde em diante, sorvete de todas as qualidades.

— O agente de leilões, Francisco Ignacio Pinto, pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, e daquella hora em diante em casa de sua residencia na rua do Visconde de Goyanna n. 58, (outr'ora rua do Mondego, casa em que morou o Sr. João da Cunha Neves).

Excommungado.

Acaba de sahir á luz e acha-se á venda esta linda polka da actualidade, composição do muito sympathico maestro J. Poppe: á rua Nova n. 11, armazem de musicas do Azevedo.

— O Illm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa, tem uma carta na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Aluga-se

A casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia com esta de duas pessoas: no largo do Paraizo n. 28, paga-se a quantia acima.

— Precisa-se de uma escrava para alugar se para duas pessoas: na rua Direita n. 61.

Bom negocio.

Vende-se 25 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda: nesta typographia se dirá.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3° andar do sobrado da rua do Padre Floriano com 5 quartos, 2 salas, cozinha e cambrone: a tratar na rua larga do Rosario numero 22.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.° tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante lascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.° é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R. do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.° é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca —O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Na rua da Imperatriz n. 47, 1° andar, uma senhora tendo já grande pratica do ensino, recebe discipulas de piano, musica e desenho.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Europa com a maior brevidade possivel, afim de tratar de sua saude, e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos por falta de tempo, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa, e ao mesmo tempo lhes offerece o seu pouco prestimo no que lhes podér ser util na cidade de Lisboa, onde tem de residir. —O vigario

Antonio H. de Hollanda Chacon.

Agua Preta

Manoel Xavier de Sá e Albuquerque, solicitador provisionado, encarrega-se de promover qualquer cobrança amigavel ou judicial, e reside no povoado dos Montes (Una).

A M A Precisa-se de uma para comprar e cozinhar, á rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão n. 37.)

AMA Na rua da Cruz do Recife n. 5°, armazem, precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava, pagando-se muito bem.

Ama Precisa-se de uma que saiba engommar: no Caldereiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

AMAS Para pequena familia precisa-se alugar 1 cozinheira e uma engommadeira, peritas e de boa conducta. Paga-se bem, preferindo-se escravas. A tratar na rua do Encantamento n. 5, primeiro andar, de 10 ás 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar na rua do Hospicio n. 45.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, ou lavar e engommar: na rua do Barão da Victoria n. 28, antiga rua Nova.

A M A Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia: a rua do Duque de Caxias n. 54.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com perfeição, sendo forra ou escrava: na rua Duque de Caxias n. 22, 1° andar.

A M A Precisa-se de uma ama para casa de homem viuvo com filhos, dá-se bôa paga agradando: á tratar na rua de Marcilio Dias n. 66, loja de ourives.

Ama de leite.

Precisa-se de uma na rua do Cabugá n. 6.

— Precisa-se de um homem para puchador de roda, e um menino para recebedor de papel: n'esta typographia.

ATTENÇAO.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Rangel n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma só pessoa: a tratar na rua de S. Francisco n. 39.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, agradando paga-se bem: na rua Bella n. 23, hoje Ilha do Carvalho.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes de Pernambuco.

No dia 27 do corrente haverá sessão ordinaria desta sociedade, que deixou de haver *no* dia terça-feira, como está determinado, por ser dia de carnaval, e sendo preciso tratar de negocios do interesse da mesma sociedade, convido a todos os socios á comparecerem as 6 1/2 horas da tarde daquelle dia.

O 2° secretario
F. F. dos Santos.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$ em bilhete inteiro de n. 2795, e quatro quartos de n. 681 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (40ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares, que se extrahirá no dia 4 de março proximo vindouro.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para ma.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 22 de fevereiro de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

Novo estabelecimento de joias.
Rua do Cabugá n. 12.

Neste estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.

Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

— O abaixo assignado, tendo justo e contratado comprar a D. Maria da Conceição da Silva e seu marido Bento José Domingue, sua padaria sita no largo da rua da Casa Forte n. 69, com todas as suas pertenças, faz o presente para que se alguem se julgar com direito á dita padaria, compareça dentro de tres dias, a contar da data deste, á se entender com o abaixo assignado, sob pena de não ter depois direito algum que allegar a tal respeito. Casa Forte 24 de fevereiro de 1873.

André Bousson.

20$000 de gratificação.

Fugio na noute de 19 do corrente mez, da Estancia, um cavallo pedrez, sellado e enfreiado, sendo grande e de clinas curtas: quem o achar pode leva-lo á rua do Trapiche n. 8, que será promptamente gratificado.

COMPRAS.

— Compram-se algumas casas terreas que sejam em boas ruas: na rua de Hortas n. 112.

Compra-se uma escrava.

Na rua Augusta n. 218, compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar.

VENDAS.

— Vende-se duas casas terreas de taipa, coberta de telha e em chãos proprios, cujo terreno tem 46 palmos de frente e 26 braças de fundo e com bastantes fructeiras: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 80.

VENDE-SE

a armação de amarello invernisada e toda envidraçada da loja da rua do Bom Jesus n. 39 propria para qualquer negocio, na mesma casa, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma.

VENDE-SE

Vende-se um sitio com uma casa terrea de pedra e cal, tendo 90 palmos de fundos, em chãos proprio: á rua da Floresta n. 2, em Olinda, para ver e tratar na mesma casa.

Vende-se

Uma casa de pedra e cal, na rua de S. Miguel dos Afogados, com dous quartos, duas salas, cozinha fóra e quintal em aberto: a tratar na rua da Santa Cruz n. 74.

A infallibilidade
E
O poder temporal do summo Pontifice nos tempos actuaes
POR
Joaquim Dias da Silva Azevedo Lemos.

Opusculo religioso recentemente publicado: vende-se na rua Primeiro de Março n. 2, livraria Economica.

Preço 2$000.

Madapolão avariado

a 3$ e 4$000: na rua da Imperatriz n. 55, loja da rosa branca.

Casa e terreno á venda

Vende-se a casa terrea n. 64 da rua do Hospicio, a qual tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado; um terreno com parte aterrado e parte alagado, contiguo a casa n. 64, com 70 palmos de frente e cerca de 420 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Hospicio e outra para a nova rua projectada: a tratar com o agente Martins, na rua do Imperador n. 48.

Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo:

Brincos e cruzes pretas, com dourados e pedras.
Outros de madreperola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.
Outros de fino dourado com pingentes de cores.
Outros encarnados e de bonitos moldes.
Rosetas de fino dourado com pedras brancas,
Adereços de madreperola.
Ditos dourados com camapheo preto.
Ditos encarnados.
Ditos imitando folhas e flores naturaes.
Casoletas de madreperola
Voltas de grossos aljofares de cores.
Outras de ditos pretos com dourados.
Pulceiras de tartaruga com dourado.
Outras pretas.
Grampos pretos e de cores.
Bonitas abotoaduras de fino dourado, com pedras, coral etc. para abertura de camisas.
Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques de perfeita phantasia, preto com dourados, e outros, de apurados gostos; assim como recebeu outros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem estes lindos coloridos no centro, e ainda assim vende estes pelo barato preço de 4$000 cada um.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continua a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mais commodos, e pela novidade de gosto, preferiveis a quasquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continua a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Para o carnaval!
Para o carnaval!
Para o carnaval!

Velbutina de todas as côres; só na rua Duque de Caxias n. 69 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Chá preto e verde

Vende-se no bazar victoria chá preto e verde de muito boa qualidade: na rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

ATTENÇÃO

Vende-se a armação da loja da rua de Marcilio Dias n. 65, alugando-se a casa que tem accommodações para qualquer estabelecimento, com encanamento d'agua, com deposito, banheiro e quintal, tendo bomba para levar agua ao sobrado, que tambem se aluga, a qual é propria para a residencia de quem tiver de se estabelecer na loja, sendo de um andar com sotão, com commodos para familia; pintado de novo, com lustre de gaz na sala, e bicos em toda a casa, e outras bemfeitorias que com a vista melhor se verá: a tratar na referida loja.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa da rua das Cruzes n. 6, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se um carro para serviço de alfandega, e um boi grande muito manso, tudo por preço razoavel: a tratar na Soledade, taverna n. 40, defronte do quartel do deposito de recruta.

— Vende-se duas casas terreas, sendo uma á rua de S. Jorge n. 35, e outra á rua do Pharol n. 46, Fóra de Portas: a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 54.

Fazendas em liquidação
NA
LOJA DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo o proprietario deste importante estabelecimento, grande vontade de liquidar todas as fazendas que tem em ser, tem resolvido vende-las por preços muito mais baratos do que se vendem em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, razão por que convida o respeitavel publico a vir sortir-se, não só de um avultado sortimento de fazendas op lei, como tambem de grande sortimento de fazendas finas e dos mais apurados gostos. E previne que só vende a dinheiro á vista, por estar em liquidação.

GRENADINES
COM LISTRAS DE SEDA A 800 RS. O COVADO

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras de seda de côr, tendo entre ellas com listra roxa propria para luto, que vende pelo baratissimo preço de 800 réis o covado; assim como dita muito fina com listra encarnada, que vende a 1$000 réis o covado. Esta fazenda veio pelo paquete chegado ultimamente da Europa, e liquida-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIS ABERTAS PARA VESTIDOS A 9$000 e 10$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas, abertas e bordadas para vestidos, que vende pelo baratissimo preços de 9$, e 10$000 rs. o corte, tendo bastante fazenda.—E' pechincha, na loja do Pavão a rua da Imperatris n. 60.

LASINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mas lindas lãsinhas transparentes com florzinhas bordadas, tendo de todas as côres inclusive roxa propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRENADINES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras brancas e de côres, sendo muito boa qualidade, e vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

COBERTAS DE FUSTÃO ACOLXOADAS A 4$000 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de cobertas grandes de fustão, acolxoadas, guarnecidas com franja em volta, tendo brancas de todas as côres, e vende pelo baratissimo preço de 4$, rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CHAPÉOS PARA SENHORA A 12$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos chapéos de palha, ricamente enfeitados, para senhora, com os seus competentes véos, e vende pelo baratissimo preço de 12$000 rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS

O Pavão vende um bonito sortimento de lãsinhas listradas, sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bonitas alpacas de côres lavradas, sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza, tornam-se recommendaveis as senhoras de bom gosto. Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS A 2$400 A DUZIA.

O Pavão tem uma grande porção de lenços brancos com barra de côr, muito bonitos e boa qualidade, que vende por 2$400 por ter grande porção.

Ditos todos brancos abainhados muito finos a 2$800.

Ditos chinezes com barra de cor, muito finos a 3$500. E' grande pechincha, na loja do Pavão.

Romeiras a 3$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de romeiras pretas de filó com salpicos, com lindos enfeites pretos e de côres, e vende pelo barato preço de 3$000 cada um, por ter grande porção.

Ditos todos de seda ricamente enfeitados a 4$000.

PARA O CARNAVAL.
Dominós

O Pavão tem um grande sortimento de dominós de todas as qualidades gostos, proprios para o carnaval, tendo tambem de merinó escossez muito interessantes, que vende ou aluga por preços muito baratos, por ter grande porção.

LENÇÓES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$100 cada um.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$000 cada vara.

Dito traçado da mesma largura á 1$280.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para fardas dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.
CHITAS A 240 RS.
CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias para vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/4 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião succelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

Attenção!!!

A MADRESILVA.
Praça da Independencia
ns. 38 e 40.

Acaba a Madresilva de receber diversos objectos, como sejam:

Ricos adereços de madreperola brancos e de côres.

Diademas de madreperola, ditos dourados, ditos de massa ou bufalo, ricamente enfeitados, cruzes fingindo brilhantes, cassoletas de plaqué com voltas e sem ellas, imitando ouro, pulseiras douradas, ditas imitando tartaruga, rico sortimento de grampos para cabello, sendo borboletas, besouros e beija-flores e outras muitas qualidades, tudo de muito gosto, rico sortimento de gravatinhas de laços para senhora, sendo velludo, sarja, setim, gaze, escossezas e de uma só côr, fazenda inteiramente novidade.

Lindo sortimento de leques de marfim, madreperola, tartaruga, ditos dourados, com seda e sem ella, além destes de outras muitas qualidades, que enfadonho seria mencionar, tanto para senhoras como para meninas.

Rico sortimento de punhos e gollinhas bordadas em cambraia de linho e camizinhas bordadas para senhoras.

Bonitas guarnições ou dragonas para enfeites de vestidos, assim como os muito desejados cordões de seda, fazenda inteiramente novidade neste mercado.

Rico sortimento de caixinhas com preparos para costura, sendo de tampas de crystal e de outras muitas qualidades e tamanhos, ditas para porta-joias, porta-extractos, ricos porta-relogios, porta-charutos, porta-cinza, tinteiros, castiçaes, tudo são objectos de plaqué, proprios para presentear a qualquer pessoa, assim como diversos objectos para escriptorio; facas para cortar papel, carteiras para notas, caixas para phosphoros, canetas bordadas e lisas, maracás para crianças, sinetes para abrir firmas, caixas contendo uma caneta, um lapis e um canivete, agulheiros e dedaes, todos estes objectos são de marfim, fazenda inteiramente novidade, assim como outros muitos que só a vista dos pretendentes se poderão mencionar.

Vestuarios para crianças, chapéozinhos de seda, sapatinhos de merinó e setim, meias de seda e de algodão, brancas e de côres, tudo para baptisados.

Rico sortimento de babadores para crianças, ligas de seda para senhoras, lenços brancos com ramagens, meias de seda para senhoras e meninas, ditas de fio de Escossia, o melhor que se póde desejar, assim como meias de lã, proprias para senhoras.

Rico sortimento de escovas com costas de baleia, marchetadas de madreperola, para roupa e cabello, e de outras muitas qualidades.

AGULHAS E LINHAS PARA MACHINAS.

A Madresilva acaba de receber um completo sortimento de agulhas e linhas brancas, de côres e pretas para machinas, dos fabricantes Grover & Bakr's, assim como agulhas de todas as qualidades e linhas de seda para bordar e para crochet, ricas capellas com véos e sem elles para noivas, filó branco com bonitas ramagens e com 7 palmos de largura, fazenda especial: só na Madresilva.

Rico sortimento de flores de laranja em ramas e sepas, de todos os tamanhos, para enfeites de vestidos de noivas.

Rico sortimento de collarinhos e punhos bordados e lisos, de linho e algodão, para homens, assim como chapéos de sol com castão de marfim, e outros muitos artigos.

TEM A MADRESILVA

bonito sortimento de jarros, castiçaes com pingentes, garrafas e copos para espiritos, frascos, garrafinhas de diversos gostos, proprias para toilettes, assim como acaba de receber um completo sortimento de espelhos de molduras douradas, de todos os tamanhos, de 3 a 9 palmos de altura e largura regular.

A MADRESILVA

acaba de receber um especial sortimento de luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, assim como tambem para meninas e meninos de 3 annos para cima.

BONECAS.

Rico sortimento de bonecas de todos os tamanhos e com rosto de cêra.

BORDADOS.

A Madresilva acaba de receber um rico sortimento de bordados em cambraia de linho, fazenda inteiramente novidade neste mercado, sendo babados e entremeios.

Finalmente, a Madresilva, além dos artigos que vos faz menção, tem outros muitos que enfadonho seria explicar-vos, por isso a Madresilva espera que vos digneis visita-la mais a miúdo, a qual vos ficará sempre grata.

Cheguem quanto antes !!
A 5$000! 5$000! 5$000!

Lindos chapéos campestres, da ultima moda, para senhora, só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a physica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Mulatinho.

Vende-se um mulatinho chegado do sertão, tendo 15 annos de idade e proprio para qualquer serviço: a tratar na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet americano, de dous assentos, muito leve e em bom estado: para ver na cocheira do Sr. Gerino, á rua do Hospicio numero 86.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Welter & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

— Na padaria allemã na rua da Gloria n. 54, tem para se vender o seguinte:

Ervilhas de tres differentes qualidades, feijão branco graúdo, repolho em barricas, lentilhas, sevadinha (Perle), sagú, ameixas, maçãs e cerejas seccas; tambem tem para vender duas balanças grandes com ganchos e braços, alguns pesos, duas rodinhas de metal para carrinho de mão, uma forma e um forno para fazer hostias e obreias, e uma bomba.

Lãzinhas para vestido a 320 rs. o covado.

Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Beato da Silva & C.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 900 rs a libra: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Novidade carnavalesca!!!

BOTÕES PARA PUNHOS COM CASCAVEIS; A' VENDA.

51—Bazar da rua Direita—51

A elles! a elles! a elles! que estão se acabando.

O bazar da rua Direita n. 51

Vende:

Granadine com listras de seda para vestidos POR 700 Rs, O COVADO.

As melhores miudezas, botinas e mais outras qualidades de calçado francez, chapeos para senhoras.

Tem um lindo sortimento

Luvas frescas de Jouvin.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.
Parures ou gravatinhas do ultimo gosto, para senhoras,
Artigos de luxo e phantasia,
Tudo por preço mais rasoavel do que em outra qualquer parte.

N. 51—Bazar da rua Direita—N. 51.

Vende-se

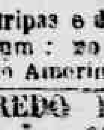

duas casas feitas de taipa e em mão estado, edificadas em chãos proprios, na estrada do Caxangá e muito proximas á povoação, tendo o terreno 100 palmos de predio, fundo sufficiente para se edificar um bom da dita o sitio, por ser o lugar um dos mais altos povoação: a tratar com o commendador Tasso.

JARROS

com tripas e dobrada de vacca ingleza a 4$000 cada um: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Bichas
Novamente chegadas.
Vende-se
Na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

JEZUITAS A TROTE
Grande galope
Para piano.
Por F. Libanio Colás.

Acaba de publicar-se e acha-se a venda este lindo galope com frontespicio especial e analogo, composto pelo muito talentoso e simpathico maestro Colás.

Preço 2$000.

A' rua Nova n. 11, armazem do Azevedo.

Araruta verdadeira
Admirem o preço.

Vende-se araruta superior a 300 rs. o pacote de uma libra para acabar, assim como vende-se em grandes porções por preço commodo: na travessa da rua das Cruzes n. 4, e na rua do Vigario Thenorio n. 26.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

BARTHOLOMEU ET C^IA
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmões*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & C^a.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na pharmacia de Maurer & C., rua Nova n. 25.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

Mais delles.
Anneis electricos.

Daquelles anneis electricos, tão uteis para o nervoso, e que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 tem vendido porção! e que por serem os unicos verdadeiros, muito tem aproveitado; pelo ultimo vapor veio nova remessa: á elles antes que se acabem. Na Magnolia n. 45, rua Duque de Caxias.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Cerveja.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim numero 37.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Commercio n. 38, 1º andar.

Vende-se

Duas casas terreas novas, na rua de S. João n. 77 e 79; assim como, dous baûs grandes, cobertos de sola, sem uso algum: á tratar na rua de Pedro Affonso, sobrado de um andar n. 1.

Vende-se.

Uma taverna na rua da Santa Cruz n. 74, bem afreguezada e optima para um principiante; só se vende por ter seu dono de retirar-se para a Europa: a tratar na mesma.

ATTENÇÃO.
Charutos de Havana
Superiores
no escriptorio de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

MUITA ATTENÇÃO.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas á rua do Barão da Victoria n. 28 (outr'ora Nova) pedem muita attenção para os preços abaixo especificados:

MIUDEZAS.

Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabo de viado (á imitação a 3$000 a duzia.
Idem idem cabo branco 2 B a 5$500 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.
Coques modernos a 3$500.
Resma de papel pautado liso a 2$800, 3$, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.
Livros para notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$300.
Trança de caracol branca, a 400 rs. o maço.
Idem lisas a 200 rs. o maço.
Microscopios (sem vistas) a 2$000.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Indispensaveis de couro da Russia a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (hoje grande novidade) a 4$000.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisas a 6$000.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de meias para homem a 3$, e 5$ 6$000.
Idem idem para senhoras a 4$ e 7$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Grosa de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem idem lisos a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de grosdenaple, idem.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Mascaras baratas.
Chapéos para senhoras a 8$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco de oleo oriza e philocome a 1$000.
Idem idem antique a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Tonico oriental de Kem a 1$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, o que ha de melhor, 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.
Idem idem com flores a 1$500.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Agua de cologne, banha em frascos e muitas perfumarias de gosto e baratos.

QUINQUILHARIAS

Mascaras, brinquedos para crianças, bollas de borracha, tambores, cobras de madeira, etc., e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

BAZAR NACIONAL
RUA DA IMPERATRIZ N. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

GROSDENAPLES PRETO A 2$000
Vende-se grosdenaple preto a 2$, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.
Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$, 4$, e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A 1$500.
Vende-se cortes de brim para calça, a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão, a 3$000, 4$500, 5$, 6$, e 8$.

CHAPÉOS DE PALHA A 2$000.
Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500 3$ e 4$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão americano, 4$, 5$, e 6$.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000
Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$, 4$, e 5$.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas a 2$ e 2$500.
Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.
Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$, e 8$.

CHALES A 800 RS.
Vende-se chales de lã, com quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$, 3$500, 4$ e 5$.
E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro—Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.

Vende-se um grande sortimento de dominós de todas as qualidades, para homens e meninos, a preço de 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 8$000.
Vende-se um grande sortimento de vestuarios a caracter pelo barato preço de 5$, 8$, 10$, 15$, e tambem se alugam.
Vende-se um grande sortimento de mascaras de massa e de arame para homens e meninos por baratissimo preço, e outras fazendas proprias para vestuarios: aqui se vende muito barato.

OLINDENSE A 800 RS.
Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para vestidos, a 640 e 800 rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.
Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.
Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.
Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600
Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, a 1$600, e 2$200 o metro.

AOS SENHORES D'ENGENHO
CENTRIFUGO

Acaba de ser experimentado no engenho *Fragozo* o apparelho para aprompiar o assucar pelo systema Centrifugo.

O PROCESSO

E' muito simples.

Tira-se a meladura das taxas de coser, botea-se dentro de qualquer vasilha para coalhar.

Logo que esteja coalhado passa-se para o apparelho em partidas de 3 1/2 arrobas de cada vez.

Sendo assim cheio e posto em movimento, dentro de 5 minutos estará o assucar prompto e em estado de ser logo remettido para ser vendido.

O resultado

Foi fazer-se de 4 1/2 pães de assucar 21 arrobas de somenos 1.ª sorte. O mel extrahido pelo apparelho tendo sido em nada prejudicado pelo processo que soffreu, sahindo mel d'engenho e não mel de furo, prestou-se a ser novamente cosido, dando no apparelho assucar de qualidade e pouco inferior ao do 1.º processo, dando além disso mesmo nas fôrmas tão bom resultado como se fosse passado logo das taxas para as mesmas, aproveitando-se assim mais metade do mel do que com o antigo systema.

Sendo tão evidente as vantagens produzidas por semelhante apparelho, o que poderá ser verificado pelos proprios senhores d'engenho, esperam os proprietarios de dito apparelho, depois do risco que corrernm com semelhante experiencia, merecerem a protecção dos illustrados senhores d'engenho.

A' tratar com os Srs. Samuel Power Johnston & C., á rua do Apollo ns. 38 e 40.

VIGOR DO CABELLO
DE
AYER

Não ha parte alguma do corpo de que mais dependa a sua esbelteza do que o cabello. Sejam as nossas feições as mais triviaes e tenhamos um cabello bonito, eis-nos com um grande encanto em nós; pelo contrario, seja o cabello ruço e aspero, e eis que toda a nossa physionomia, por mais expressiva que seja por si só, esmorece e assume um aspecto de velhice. Não é debalde que em geral se põe tanto cuidado em conservar o cabello com aquelle brilho e viço, que é proprio do da gente moça; porquanto é o cabello aquella parte do corpo que mais fielmente demarca os passos da idade. Está visto que não podemos deter a marcha do tempo; mas com o auxilio da sciencia podemos bem prolongar por muitos annos o nosso frescor e a saúde. Ora, de ha muito tempo, ajudados por alguns chimicos e medicos illustrados, estavamos a perscrutar nos reinos mineral e vegetal, as virtudes que fossem mais apropriadas para a conservação do cabello. Agora offerecemos ao publico esta preparação que já tem merecido a approvação cordial e a gratidão de milhares, que teem lançado mão della. Uma experiencia já bem longa e geral tem deixado plenamente provado que algumas vezes esta preparação faz o cabello nascer de novo, e que sempre restaura-lhe a côr e impede a sua queda prematura que é o signal do declinar dos annos. Não é que ella seja uma tintura, como o são quasi todos os remedios para o cabello, tinturas cheias de prata, extremamente perigosas, e que, em vez de restabelecerem-lhe a côr natural, mancham e cabello ruço com um preto azulado, que fica dizendo a todo o mundo que é uma tintura. E não é só isto: o oxido de prata, uma vez recolhido no corpo, é máo para a saúde, além de ser sujo e de exhalar um cheiro repugnante. Podem haver outras preparações que pretendam ter mais merito do que esta nossa; mas desafiamos que haja alguma que, melhor do que esta, produza tudo quanto promette. Não se descobria ainda remedio algum que em todos os casos fizesse vir de novo o cabello nas cabeças calvas, quando as glandes capillares já estão destruidas. Mas, se estas glandes não tiverem desapparecido de todo, o VIGOR fará vir logo o cabello. Isto mostra patentemente que elle produz effeitos não só no proprio cabello, mas tambem na sua raiz. Tambem vê-se a sua efficacia bem demonstrada, quando, com a sua applicação, o cabello fraco, doente e rebentadiço reassume o viço, a cópia e a força da mocidade; e quando deixa de cahir. Este ultimo resultado se consegue ás vezes com bem poucas applicações; e com o uso continuado dellas o cabello se renova, e se estimula o seu crescimento.

Renovação da côr do cabello.—Com uma semana ou duas de uso quotidiano do VIGOR, o cabello ruço, muito secco ou branco, tornar-se-ha fresco e viçoso e voltará á sua côr primitiva. Isto é o que acontece sempre, com tanto que se use do remedio com regularidade e que se sacuda a garrafa antes de se o empregar. Como já dissemos, o VIGOR não é uma tintura nem contém substancia alguma injuriosa. Por isso é que elle não suja as mãos, nem a cabeça, nem ainda a cambraia a mais fina. Com o seu uso frequente e ininterrompido, o cabello fica muito preto, quasi negro.

Depois que elle tem readquirido a sua côr natural, deve-se empregar o VIGOR mais ou menos uma vez por semana, conforme cada um vir que é preciso para conservar-se aquella côr.

Moços e moças que encanecem prematuramente e que já estão cansados de usar de remedios que restituam-lhe a belleza, hão de exultar de alegria ao saberem do que podem alcançar com o VIGOR.

Torna os cabellos macios e brilhantes!!

Evita e cura a queda dos cabellos

Impede a formação da caspa!

Cabellos abundantes e luxuriosos!!

Vigor do Cabello
DE
AYER

VIGOR DO CABELLO
Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

VIGOR DO CABELLO
Vende-se nas principaes boticas.

Promove o crescimento dos cabellos

Não é uma tintura, nem contém substancia alguma perniciosa!!

Elle dá nova vida aos orgãos vitaes de que depende o crescimento do cabello, e faz o cabello crescer abundante e viçoso, como o da juventude. Se o cabello está começando a cahir, algumas dóses do VIGOR param esta queda. Se a perda do cabello é apenas parcial e o pericraneo ainda está coberto de uma felpugem muito fina, está visto, a efficacia do VIGOR se mostra mais depressa do que quando se está inteiramente calvo; e a razão disto é que as glandes nesse caso não estão entorpecidas, de ha tanto tempo, e, por conseguinte, menos tempo levam a brotar de novo.

Para restabelecer-se a côr nas barbas, é preciso esfregar-se muito bem á noite com o VIGOR, e depois passar um panno ou lenço á roda dellas, para conservar-se a humidade ou o calor, até á manhã seguinte. Este tratamento deve ser proseguido por muitos dias, pois a barba leva sempre mais tempo a mudar de côr, do que o cabello da cabeça.

Restauração do cabello.—Muitas vezes, mas não sempre, o VIGOR consegue fazer nascer cabello em cabeças calvas e até de pessoas já adiantadas na idade. Se as glandes se acham somente entorpecidas, elle as estimula de funccionar e póde nascer novo cabello. Se ellas, porém, se acham atrophiadas, estragadas ou pôdres, então, está claro, nada póde fazer por ellas.

O cabello que renasce é primeiramente na bórda pegada ao cabello que ainda existe na cabeça, e pouco a pouco vai-se estendendo até o alto da cabeça um cabello que a principio é fino e sedoso. Não se deve escovar fortemente o cabello que está assim começando a rebentar pela cabeça. É bom uma vez por outra passar-lhe uma esponja embebida n'agua morna e acalcar o pericraneo todo com as pontas dos dedos. Isto estimula a circulação e obvia a dureza propria da calva.

VIGOR DO CABELLO
DE
AYER.

Em capas, com os dizeres em portuguez, e com os nomes dos agentes geraes no Brasil—**W. R. Cassels & C.**
Agente desta provincia—**J. O'C. Doyle**, rua do Commercio n. 38.

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, é por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr ue se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno, cus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

---

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNIGOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28.

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Vende-se ou aluga-se

o sobrado n. 5 da rua do Rio, na freguezia do Pôço da Panella, com 3 salas, 6 quartos, 1 saleta, despensa, cozinha e quintal murado, cujo predio acha-se concertado, caiado e pintado de novo: a tratar com o commendador Tasso.

Ultimo gosto.

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

CHEGOU

O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmãos & C.

Tijolos francezes sextavados
De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam, além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem-se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

— Vende-se, arrenda-se ou permuta-se, porterras que sirvam para plantar canna, uma padaria sita no pateo da feira no povoado dos Montes; a tratar com seu proprietario no mesmo povoado; e para informações, com os Srs. Rocha Lima & Guimarães, á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 16, ou com o Sr. Nicomedes Maria Freire, no Caes do Apollo, n'esta cidade.

Um hotel á venda

Dispõe-se de um hotel em excellente localidade desta cidade, bem montado e muito afreguezado, por se achar doente e precisar tratar-se o dono: quem quizer dirija-se á rua larga do Rosario n. 30, que se dirá com quem se deve negociar.

LITTERATURA

AMORES DO DIABO

ROMANCE

POR

J. Cazotte.

(Continuação).

Berra-se muito contra as estalagens de Hespanha, e com razão. Todavia, eu dei-me por disso quando os revezes soffridos de [illegible] não obrigavam a passar a noute nas estradas, ou n'alguma granja arredia.

— A conjecturar disto que se vê a que paiz vamos! Estamos ainda muito longe? —perguntava ella.

— Estás em Extremadura, dez leguas quando muito afastada do Castello de Maravillas.

De certo lá não chegaremos; o céo veda-nos o aproximarmo-nos. Vê tu como as nuvens engrossam...

Olhei para o céo, e nunca tão ameaçador o vira. Observei a Biondetta que o casalejo, onde estavamos, nos abrigaria da borrasca.

— E do trovão tambem?

— E que importa o trovão a ti, habituada a pairar nos paramos do alto ar, e que tantas vezes o viste formar-se, e tão de fundamento lhe deves conhecer a natureza physica!

— Eu não o temeria tanto, se o conhecesse menos. Por amor de ti me subpuz ás causas physicas; e se as temo, é porque ellas são physicas e matam.

Estavamos sobre dous montes de palha nas duas extremidades da Granja. Entretanto, a trovoada, annunciando-se ao longe, avizinhou-se ribombando pavorosamente. O céo figurava um incendio a serpejar batido por contrarios ventos; os trons dos trovões, repercutidos nas cavernas das serranias, estralejavam horridamente em redor de nós. Não se succediam, recruzavam-se. Ventania, saraiva, chuva aporfiavam no terror do medonho quadro que nos affligia. Relampejou um corisco que parecia abrazear o nosso abrigo; depois um estampido pavoroso. Biondetta, com os olhos cerrados, e os dedos nos ouvidos, precipitou-se em meus braços, exclamando:

— Ai! Alvaro, que eu estou perdida!

Tentei socega-la.

— Põe a mão sobre o meu coração... —balbuciou ella.

E levou-me ao pescoço a mão; e, posto que se enganasse dando-me a sentir as palpitações em sitio onde o arfar devia ser pouco sensivel, notei que os arquejos eram extraordinarios. Abraçou-me estremecidamente, e convulsionava-se a cada relampago. Por ultimo, rebrama um trovão mais estridoroso que todos. Biondetta cingio-se em mim por maneira que a faisca não poderia fulmina-la sem me ferir primeiro.

Pareceu-me singular tamanho medo, e comecei a receiar tambem, não direi os effeitos da tempestade, mas um plano gisado na cabeça della para vencer a minha resistencia aos seus intentos. Posto que mais arrebatado do que posso exprimir, ergui-me e disse-lhe:

— Não sabes o que fazes, Biondetta! Socega... Os trovões não te ameaçam nem a mim.

Fez-lhe espanto o meu animo frio; mas ella podia dissimular as suas idéas continuando a fingir-se aterrada. Por ventura, a tempestade dera o derradeiro arranco. O céo abonançou-se, e logo a claridade da lua nos annunciou que não tinhamos que temer da inclemencia dos astros.

Biondetta permanecia no local onde se assentara. Sentei-me a seu lado sem dizer palavra. Em quanto ella parecia dormitar, engolfei-me em tristezas como as nunca experimentara desde o começo da minha aventura, a scismar nas consequencias terriveis da paixão. Darei muito pela rama aquellas meditações. A minha amante era formosa; mas eu queria faze-la minha mulher. Sobresaltou-me o dia nestes pensares. Ergui-me para ver se podia seguir jornada. Era impossivel faze-lo desde logo. O arreeiro que conduzia a caleça disse que as mulas estavam escalavradas. Neste embaraço me encontrou Biondetta.

Ia-se exhaurindo a paciencia, quando um homem de carão sinistro, mui vigorosamente contornado, appareceu diante da porta da granja, tangendo duas mulas de boa apparencia. Propuz-lhe levar-me a minha casa, cujo caminho elle sabia, e logo nos conchavamos no ajuste.

Eu ia embarcar-me na caleça quando me pareceu conhecer uma mulher da minha aldêa que caminhava seguida de um criado. Avizinhei-me, fitando-a. Era Bertha, lavradeira honrada da minha terra e irmã da minha ama. Chamei-a; parou, e encarou-me, consternadamente.

— E' vossa excellencia, Sr. D. Alvaro? Que vai fazer a um lugar onde a sua perda é certa por causa das desgraças que lá causou?

— Eu, Bertha! que fiz eu?

— Ah! Sr. D. Alvaro! a consciencia não o accusa da situação em que se acha sua digna mãi, a nossa querida senhora, reduzida a...

— Ella está a morrer? está a morrer? —bradei eu.

— Está...—confirmou Bertha—e morre da tristeza que o Sr. D. Alvaro lhe deu. A esta hora, nem ella já viverá... Recebeu cartas de Napoles e Veneza, d'onde lhe mandaram dizer cousas que arrepiam os cabellos. O senhor seu irmão está furioso, e diz que o ha de denunciar e entregar á justiça.

— Vá, senhora Bertha; e, se chegar antes de mim a Maravillas, diga a meu irmão que eu lá vou ter.

XV

E sem mais detença, convidei Biondetta a entrar na caleça, e simulei quanto pude serenidade de alma, ostentando firmeza; mas ella estava receiosa.

— Pois como é isto? — exclamou Biondetta— Vamos entregar-nos a teu irmão? vamos irritar com a nossa presença uma familia irritada e um povo alvorotado?

— Não temo meu irmão. Se elle me assaca erros que não pratiquei, é preciso que eu o desengane. Se os pratiquei, devo desculpar-me, e move-lo á indulgencia e compaixão, porque não sou máo voluntariamente. Se levei minha mãi á sepultura com a desordem da minha vida, devo reparar o escandalo, e chorar tão publicamente esta desgraça, que a minha dôr presenciada por todos me absolva de uma culpa que seria deshonrosa á minha condição.

— Ah! Alvaro! tu vais perder-me e perder-te! Essas cartas enviadas de toda a parte, esses preconceitos tão velozmente divulgados, são o resultado de nossas aventuras e perseguições que soffri em Veneza. O perfido Bernardillo, que tu não conheces bem, vexa teu irmão, e ha de incita-lo a...

— Que tenho eu que receiar de Bernardillo e de quantos cobardes ahi ha no mundo? O peior inimigo que tenho sou eu mesmo. Ninguem poderá induzir meu irmão a vingança cega, a iniquidades e a feitos indignos de um homem de juizo e honra, de um rico homem finalmente.

O silencio fechou este dialogo caloroso, d'onde se poderiam gerar desgostos reciprocos. Biondetta, porém, instantes depois, adormeceu.

Como deixaria eu de me rever nella? Como contempla-la descommovido? Sobre aquelle rosto radioso de todas as formosuras, e florescencia de brilhante mocidade, o dormir realçava as graças naturaes do repouso com aquelle delicioso frescor e animação que embellece a harmonia das feições. Novos philtros me avassallaram, a delir-me as suspeitas. Cessa o meu sobresalto; e, se algum me resta, é porque a face querida sacudida pelos solavancos da caleça não soffra algum incommodo. Todo o meu empenho é ampara-la e defende-la dos balanços; mas houve um tão rijo que não pude ampara-la ao tempo que a cabeça se tombou, e Biondetta expedio um grito. Quebrara o eixo, e as mulas ainda bem que pararam. Trato de a soccorrer na mais anciosa consternação. Estava ligeiramente contusa em um braço. Achamo-nos em uma esplanada com o sol a pique em pleno meio dia, cinco leguas aquem de minha casa, sem promptos meios de seguir jornada, por que não se avistava logarejo algum.

Todavia, tanto procurei ao longe que pude entrever fumo por sobre uma selva, copada de arvores altas. Entreguei a caleça á vigilancia do arreeiro, e convenci Biondetta a seguir-me áquelle sitio onde me preluzia algum soccorro.

Quanto mais andavamos, mais a esperança nos animava. Já a floresta parecia destacar-se em duas, e dahi a pouco distinctamente vimos uma avenida com umas cabanas lá ao fundo; por fim descortinamos espaçosa granja.

Havia grande reboliço naquelle casal, á primeira vista, solitario. Logo que nos enxergaram de lá, um homem veio ter com nosco, avizinhando-se cortezmente. Tem um bom aspecto. Veste gibão de seda escura, avivado de carmezim com alamares de prata. Orçaria entre vinte e cinco e trinta annos. A tez é de aldeão, requeimada mas viçosa, com ares de robustez sadia. Conto-lhe o desastre que nos alli trouxera.

— Senhor cavalleiro—respondeu elle—bem vindo seja a casa de gente bem intencionada. Tenho aqui forja, e o eixo será concertado; hoje, porém, ainda que o fidalgo me désse todo o dinheiro do duque de Medina Sidonia, meu amo, nem eu, nem meu official se poriam ao trabalho. Eu e minha mulher viemos agora da igreja. Este é o mais alegre dia da minha vida. Entrem. Vejam a desposada, os meus parentes e amigos e vizinhos que estão em festa, e depois dirão se é possivel pôr hoje mão em forja. Demais, se a senhora e o fidalgo se não atrigam de estar em companhia de gente que vive do seu suor desde o principio da monarchia, vamos todos para a mesa, porque hoje tudo aqui é reinação e folia; não tem os senhores mais que folgar comnosco. Amanhã se cuidará n'outra vida.

E, ao mesmo tempo, ordenou que fossem buscar a caleça.

Aqui estou, pois, hospede de Marcos, caseiro do senhor duque. Entramos ao salão campêstre arranjado para o banquete das bodas; compõe-se de arcarias afestoadas de flores, tomando o terreno da eira, a embeiçar com dous bosquezinhos, por entre os quaes a vista se espraia agradavelmente na esplanada.

Estava a mesa posta. Luiza, a noiva, está entre Marcos e eu. Biondetta está á beira de Marcos. Pais, mãis e outros parentes estão em frente uns dos outros. A rapaziada sentou-se aos lados.

A desposada abaixava os seus grandes olhos negros mal ageitados para olharem de esconso: tudo que se lhe dizia, e até cousas sem allusão nem chiste, a faziam sorrir e corar.

Ao principio, enorme gravidade: é o typo nacional; mas á medida que os picheis se vão esvasiando, as caras vão despindo o tom sério.

Começava a bulha e o fallario, quando de repente os provençaes improvisadores da terra apparecem á volta da mesa. São uns cegos que cantam as seguintes coplas, harpejadas na guitarra:

Disse Marcos a Luizinha:
« Queres tu meu coração?»
E ella disse: « Vem á igreja;
Fallaremos lá então. »
E lá, por bocca e por olhos
Ambos juraram de amar-se
Com amor de chamma pura.
E, se vós sois curiosos
De ver esposos ditosos,
Vinde ter á Extremadura.

Tem Luiza tino, e é bella;
E Marcos que invejas faz!
Mas todos elles desarma
Porque é marido capaz.
E toda a gente da terra
Applaude a escolha delles
Para uma vida tão pura;
E, se vós sois curiosos
De ver esposos ditosos,
Vinde ter á Extremadura.

Que almas tão bem ligadas
Por sympathia leal!
Seus rebanhos dormem juntos
Dentro do mesmo curral.
Penas, prazeres, cuidados,
Votos, desejos, os mesmos,
Uma só vontade pura!
E, se vós sois curiosos
De ver esposos ditosos,
Vinde ter á Extremadura.

Em quanto ouviamos estas canções, singelas como seus autores, os criados da granja, desnecessarios ao serviço, se ajuntavam alegremente para comer os sobejos do festim. De mistura com ciganos, e ciganas, convidados a augmentar o prazer da festa, formaram á sombra do arvoredo grupos de variada dansa, que nos aformoseavam a perspectiva.

Biondetta solicitava incessantemente a minha attenção para aquellas cousas que tão docemente a divertiam, parecendo arguir-me de não compartir com ella da alegria que lhe davam.

XVI

Mas vai já demorado o banquete para a rapaziada que quer dansar. A' gente já madura em annos cumpre condescender com a juventude. Desarma-se a mesa, que é de taboas e bancos: tudo se arruma a um lado, formando-se das pranchas o coreto da musica em amphitheatro. Dansam o fandango, as ciganas estalejam as castanhetas e pandeiros, a noiva dansa tambem, dansa todo mundo.

Biondetta devorava o espectaculo com os olhos ardentes. Sem sahir do seu lugar, agita-se imitando todos os gestos que lá fazem.

— Parece-me—disse ella—que eu amaria o bailado furiosamente!

De repente, pega a bailar, e leva-me de parceiro. Ao começar, pareceu acanhada e pouco destra; mas d'ahi a nada, desenvolveu-se por feitio que toda ella era graça, ligeireza, vertigem e delirio. E não havia parar, senão quando por instantes alimpava as camarinhas de suor com o seu lenço, com o meu, com quantos encontrava a geito.

Eu nunca me apaixonei por dansar; e, naquelle dia, mal me estava eu cá no intimo para me comprazer em divertimento tão futil. Escapuli-me, e entrei por um dos bosques, á cata de escondrijo onde podesse sentar-me a scismar.

Uma grande algazarra de palavriado me distrahio a meu pezar. Duas vozes altercavam perto de mim. « Sim, sim — dizia uma—é um filho do planeta, que entrará em sua casa. Olha, Zoradilla, que elle nasceu a 3 de maio ás 3 horas da manhã.

— Oh! a fallar verdade, Selagisa—dizia a outra voz—desgraçados filhos de Saturno! Aquelle descende de Jupiter, Marte e Mercurio em conjuncção trina com Venus. O formoso rapaz que vantagens naturaes não tem! que esperanças não poderia nutrir! que fortuna lhe sorri! mas... »

Eu sabia a hora em que tinha nascido, e estava alli escutando aquelles pormenores tão precisamente amiudados. Voltei o rosto e encarei nas falladoras.

Vi duas zingaras velhas de cócoras. A tez esverdeada, olhos cavos e fulgurantes, bocca reintrante, narizes descompassadamente grandes e mirrados, tocando com as pontas nas queixadas, uns farrapos listrados de branco e azul á volta do craneo meio descabellado, um mantéo a pender dos hombros até aos encontros, de modo que as deixava meio núas: em summa, uma cousa tão para nojo como para zombaria.

Aproximei-me dellas.

— Fallavam de mim, creaturas?—lhes disse, vendo que ellas me contemplavam e se entrefaziam tregeitos.

— Estava a escutar-nos, Sr. cavalheiro?

— De certo; e quem lhes disse tão a ponto a hora em que nasci?

— Temos outras cousas que lhe dizer, ditoso mancebo; mas é mister principiar por lhe assignalar a mão.

— Promptamente—e dei-lhe um duro.

— Vês, Zoradilla—disse a mais velha—vês como é fidalgo? como é habil a gozar todos os thesouros que lhe são destinados? Vamos... Afina a guitarra, e acompanha-me.

E cantou:

Deu-te Hespanha o nascimento,
Foste em Napoles creado:
Tens da terra o regimento;
Se te praz, do ethereo assento
Tu serás o filho amado.

A promettida ventura
E' varia, pódes perdê-la:
Se tens tino, ei-la segura;
Pois que ella te procura,
Não hesites em prendê-la.

Quem é este amavel ente
Que teu poder subjuga?
E' elle...

As velhas estavam na pojadura da inspiração, e eu era todo ouvidos, quando Biondetta, deixando o terreiro, correu para mim, tirou-me pelo braço, e obrigou-me a sahir d'alli.

— Porque me deixaste, Alvaro? que fazias aqui?

— Estava ouvindo...

— Como?—tornou ella repuchando-me—pois tu dás ouvidos a taes monstros?

— Realmente, Biondetta, estas creaturas são singulares, e sabem mais do que se pensa; diziam-me ellas que...

— De certo—replicou ella ironicamente—estavam exercendo o seu officio: liam-te a *buena-dicha*. E tu crês nisso?! Tanto espirito e tanta criancice! E é gente dessa que te distrahe de mim?

— Pelo contrario, querida filha, ellas iam fallar-me de ti.

— De mim?—replicou ella inquieta e temerosa—que sabem ellas... que podem dizer-te de mim? Tu desatinas! Has de dansar toda a tarde para me compensar desta semsaboria.

Fui, entrei de novo no bailado, mas sem attentar no que via nem no que fazia. Por fim, pareceu-me ageitar-se-me ensejo de fugir: aproveitei-o e á meia volta estava com as minhas bruxas, que descobri sentadas debaixo de uma ramada ao fim da horta da granja. Pedi-lhes que me dissessem em prosa, sem enigmas, e laconicamente, tudo que soubessem de alguma importancia a meu respeito. A conjuração era de costa-acima, porque o ouro sahia das minhas mãos em abundancia. Anciavamos todos, ellas por fallarem, e eu por ouvi-las. Logo me capacitei de que estavam sabedoras das mais secretas particularidades da minha familia, e confusamente da minha ligação com Biondetta, e de meus receios e esperanças. Estava eu colhendo importantes avisos, quando o nosso Argus me espiava.

Biondetta, ao lobrigar-me, voava, não corria. Eu quiz fallar.

— Nada de desculpas!—bradou ella—a reincidencia é imperdoavel!

— Has de perdoar-me—disse eu—estou certo que sim... E ainda que me estorvaste ser instruido quanto eu queria, já fiquei sabendo bastante...

— Para fazer alguma loucura. Estou furiosa; mas não é esta a occasião de disputas. Se nos não respeitarmos mutuamente, é preciso respeitar quem nos hospedou. Vamos outra vez para a mesa, e eu hei de assentar-me ao teu lado; não hei de outra vez tolerar que me fujas.

Segundo a nova disposição do banquete, ficamos defronte dos noivos. Estamos ambos reanimados pelos prazeres daquelle dia. Marcos tem brasas nos olhos; Luiza já os não tem tão pudibundos; mas o pudor para se vingar purpureja-lhe as faces com o mais vivo escarlate. O vinho Xerez gyra á volta da mesa, e parece ter até certas alturas degradado d'alli o recato; até os velhuscos, electrisados por lembranças das rapazices, provocam os moços com umas chalaças menos espirituosas que deshonestas. Dava-me na vista este quadro; mas á minha beira passava outro mais tocante e variado.

Biondetta, alternadamente apaixonada e despeitosa, com os labios engatilhando gracejos abespinhados de desdém, ou brilhantes de sorrisos, acarinhava-me, mofava-me, ou beliscava-me até sangrar, e findava por me pisar docemente os pés. Para em breve o dizer, no mesmo momento, caricias, favores, remoques, ameaças; por maneira que eu, combatido por estas vicissitudes, sentia a cabeça estonteada.

XVII

Sumiram-se os noivos. A maior parte dos convivas sahiu, uns por isto, outros por aquillo. Uma mulher, tia do granjeiro, pegou d'uma vela de cêra, foi adiante de nós, e levou-nos a um cubiculo que teria doze pés em quadrado, com um leito que não tinha quatro de largura, uma banqueta e duas cadeiras.

— Senhores fidalgos—disse ella—é o unico quarto, que lhe posso dar, este.

Poz o castiçal sobre a banca e deixou-nos.

Biondetta abaixou os olhos. Disse-lhe eu então:

— Disseste que eramos casados?

— Sim; disse a verdade. Déste-me a tua palavra e eu dei-te a minha. E' o essencial. As ceremonias são precauções tomadas contra a má fé, e eu a mim não se me dá d'isso. Se nos falta alguma cousa, a culpa não é minha. Ora agora, se não queres deitar-te na mesma cama, terei muito pesar em te vêr passar a noite mal. Eu cá por mim preciso descançar; estou muito cançada, e cançadas por todas as maneiras.

Fallando assim animadissima, deitou-se, e voltou-se para a parede.

— Então que é isso?—disse-lhe eu—Estás seriamente zangada, Biondetta? Como hei de eu expiar as minhas culpas? Pede-me a vida.

— Alvaro—respondeu ella sem se mexer—vai consultar as ciganas, sobre o melhor modo de restaurar o repouso do meu coração e do teu.

— Pois o motivo da tua colera é a minha palestra com as taes creaturas? Então, de certo me vaes desculpar, Biondetta. Se soubesses como se harmonisam com os teus intentos os avisos que me ellas deram.... se soubesses que ellas me disseram que não fosse a Maravillas!... E' o que te digo: amanhã partiremos para Roma, para Veneza, para Paris, para onde tu quizeres que eu vá habitar comtigo. Lá esperaremos o consentimento de minha familia...

Biondetta voltou-se para mim. Havia seriedade e até severidade em seu semblante, quando me disse:

— Lembras-te de que sou, Alvaro? e o que eu esperava de ti, e o que eu te aconselhei que fizesses? Quando eu discretamente me servia das luzes de que sou dotada, nada pude obter de tua contumacia; agora, porém, a nossa regra de proceder depende de dous entes perigosissimos para mim, e, ao mesmo tempo, despreziveis! Em verdade!—exclamou ella dolorosamente—tive sempre medo dos homens! Estive hesitando alguns seculos na escolha de um; e agora... escolhi... fez-se... é irremediavel! Oh! que desgraçada!...

E debulhou-se em pranto, forcejando que eu a não visse chorar.

Sacudido por violentas paixões, ajoelhei, soluçando:

— Biondetta, não vês o meu coração? porque m'o estás despedaçando?

— Não me conheces, Alvaro! e antes de me conhecer, me farás cruelmente penar. E' preciso que um ultimo esforço te desvende o que sou, e ganhe assim a tua confiança e estima, para que eu mais me não veja exposta a confrontos aviltantes e perigosos. As tuas pytonissas inspiram-me fundo terror, por isso mesmo que estão de accordo comigo. Quem nos affirma que Soberano, Bernardillo, teus inimigos e meus, se não disfarcem n'aquellas mascaras? Recorda-te de Veneza. Contrariemos-lhes as insidias com prodigios que elles de certo não esperam de mim. Amanhã vou a Mavillas d'onde elles procuram afastar-me. Hei de ser recebida pelas mais esmagadoras e abjectas suspeitas. Não importa. D. Mencia é uma senhora justa; teu irmão tem nobre alma; entrego-me a ambos. Serei um prodigio de mansidão, de complacencia, de docilidade, de resignação, irei adiante de suas experiencias.

Fez uma pausa, e murmurou muito dorida:

— Será aviltamento de mais, ó miseravel sylphide?

Quiz proseguir; mas embargaram-lhe os sulbços a palavra...

Que fazer a tantas provas de paixão, indicios de angustia, resoluções discretas, movimontos de animo heroico? Sentei-me de par com ella, acariciei-a, embora me repellisse. Mas, pouco depois, já me não afastava, sem que por isso eu me deva desvanecer; é que a respiração lhe escasseava, fechavam-se-lhe os olhos, o corpo estremecia convulso, gelou-se-lhe o suor da fronte, faltou-lhe o bater do pulso, e o corpo dir-se-hia cadaver, se as lagrimas não golfassem copiosas pelos olhos.

O' magia das lagrimas! Não ha ahi mais poderoso talisman em mãos do amor! Desconfianças, resoluções, juramentos, tudo esqueci. Querendo estancar a fronte daquelle precioso orvalho, aproximei os meus dos seus labios onde a frescura vaporava olorês de rosa; e, se eu tentasse retrahir-me, dous braços de indiscriptivel alvura e contornos seriam laços impossiveis de desatar.

. . . .

— O' meu Alvaro!—exclamou Biondetta—Venci! sou a mais feliz das creaturas!

Perturbado extraordinariamente, nem fallar pude! quedei-me vexado, immovel! E ella saltou da cama, ajoelhou-se a meus pés, e descalçou-me.

— Que é isso?—exclamei—vê que te rebaixas, Biondeta!

— Ah! ingrato! — disse ella — servi-te quando eras meu despota; deixa que eu te sirva tambem agora, meu amante!

Achei-me instantaneamente desenroupado! Com um laço que tirou da algibeira, atou-me os cabellos aletriados feminilmente.

Força, energia e destreza venceram quantos impedimentos empreguei... Com a mesma promptidão, fez o seu elegante desalinho, apagou a luz, e correu as cortinas do leito.

E então, com uma voz cuja doçura venceria as delicias da mais divina melodia, me disse:

— Fiz a felicidade do meu Alvaro como elle fez a minha? Não... A feliz sou eu só. Mas elle ha de ser tambem porque assim o quero. Hei de inebria-lo de gozos, enche-lo de sciencia, eleva-lo ao fastigio das grandezas. Quererás, meu amor, ser a mais privilegiada creatura, subjugar comigo os homens, os elementos, a natureza toda?

— O' querida Biondetta—disse eu quasi contrafeito—tu me bastas, preenches todas as ambições da minha alma...

— Não!—redarguio ella com vehemencia—Biondetta não te é bastante... Este não é o meu nome; deste-m'o, lisonjeou-me, usei o com prazer; mas é preciso que saibas quem sou... Eu sou o diabo, meu caro Alvaro, eu sou o diabo!

Proferindo estas vozes com fascinante meiguice, fechava o mais exactamente possivel a passagem á resposta que eu poderia dar-lhe. Logo que pude fallar, disse:

— Biondetta, ou quem quer que sejas, não profiras esse nome fatal, nem me recordes um erro abjurado ha muito tempo.

— Não, meu amado Alvaro, não, não era erro: eu é que te embai, creança! Era preciso enganar-te para emfim te dar juizo. A tua especie foge á verdade. Só admittis a felicidade com a cegueira. Feliz, se o quizeres ser, has de sê-lo muito. Quero saciar-te. Já vês que não sou tão feio como me pintam...

Este tom zombeteiro acabou por me desorientar.

— Responde-me—dizia ella.

— Que queres que eu responda!

— Ingrato, põe a mão sobre este seio que te adora; que o teu coração se alente, se é possivel, com a mesma pequena commoção do meu. Deixar soar ás tuas veias algum d'este fogo delicioso que me abraza as minhas; adeça, se pódes, o som d'essa voz tão bom para inspirar amor, e de que te serves para subjugar a minha alma timida e dize-me emfim, mas dize-m'o com a ternura que por ti sinto, dize: « Meu caro Belzebuth, adoro-te! »

XVIII

Este nome fatal, bem que maviosamente proferido, fez-me horror! Assombro e medo me confrangeram a alma. Morta a cuidaria eu, se lá no fundo do coração me não gritasse o remorso.

E, não obstante, a excitação assoberbava-me tão imperiosamente, que a razão não vingava acalma-la. Eis-me indefeso nos braços d'ella, que se seva vertiginosamente em torpes deleites. Não me dá tempo a tornar sobre mim, e ponderar na falta de que ella, ou elle é mais author que cumplice.

— Os nossos negocios estão feitos — me disse, sem alterar o tom de voz a que eu estava habituado.—Vieste procurar-me, segui-te, servi-te, obsequiei-te: fiz o que de mim quizeste. Desejava possuir-te; e era preciso para o conseguir, que te desses todo a mim. E' certo que devo ao artificio a primeira condescendencia; quanto á segunda, eu já te havia dito o meu nome; sabias a quem te entregavas; e não poderás allegar ignorancia. D'hora em diante, Alvaro, não se desatam os nós que nos prendem; mas para bem assentar nossa sociedade, é forçoso que nos conheçamos melhormente. Como já te conheço por dentro e por fóra, quero igualar reciprocamente as nossas posições, mostrando-me qual sou.

Nem tempo me deu para reflectir n'este singular discurso. A meu lado silvou um agudissimo apito. Esvai-se subita a escuridão que me cerra. A cornija que sustenta o sobre céo do docel enche-se de enormes caracoes, cujas pontas, movidas á laia de redouça, golfavam linguetas de luz phosphorica, cujo lampejar redobrava pelo movimento.

Quasi offuscado por este subito clarão, lanço os olhos para o meu lado, e em vez de uma figura esplendida, que vejo, oh céos! a horrendissima cabeça do dromedario! E ella profere, n'aquella vozeira de tenebroso trovão, o *Che vuoi*, que tanto me apavorava na caverna, espirra uma gargalhada de rir humano mais medonho ainda, e vomita uma lingua immensa...

Despenho-me ao chão, metto-me debaixo da cama, fechando os olhos, com a face collada ao pavimento. Pulsava-me o coração com terrivel força; sentia-me estrangulado como se fosse morrer de asphyxia.

Não posso calcular o tempo que passei n'esta angustia inexprimivel, quando me senti puxar por um braço. Augmentou o meu terror; forçado porém a abrir os olhos, uma luz vividissima m'os cega.

Já não era a luz dos caracoes, nem elles já passeavam pela cornija; mas era o sol que me dava de chapa na cara. Tornam a puxar-me pelo braço, teimam, e então reconheço Marcos.

— O' senhor fidalgo—me disse elle—a que horas quer partir? Se quer hoje chegar a Maravillas não ha tempo a perder, que é meio dia.

Não respondi e elle examinava-me.

— Como o senhor ficou assim vestido na cama! Pois esteve assim quatorze horas sem acordar? Vê-se que estava muito falto de dormir. A senhora sua esposa bem n'o sabia, porque foi passar a noute com minha tia para o não incommodar; desde madrugada que tudo está prompto, e póde entrar na carruagem, se quizer. A respeito da fidalga, já cá não está; demos-lhe uma boa mula, para ella ir pela fresquinha da manhã, e disse que o esperava na primeira aldeia do caminho.

Marcos sahio. Machinalmente esfreguei os olhos, e passei as mãos pela testa para achar o laço que me ennastrava os cabellos.

Nada achei; a trancinha estava como na vespera, com a roseta, mas tudo desgrenhado.

— Eu dormiria?—perguntava-me au.— Serei eu tão feliz que tudo isto haja sido um sonho? Eu vi-a apagar a luz.— Foi ella que a apagou, e alli está.

Voltou Marcos.

— Se quer almoçar, fidalgo, está prompto. A caleça já está posta.

Desço da cama, e mal me tenho em pé; dobram-se-me os joelhos. Quero tomar algum alimento; mas não posso engulir. Quero indemnisar o hospedeiro da despeza que fiz; e elle recusa aceitar, dizendo:

— A senhora satisfez-nos liberalmente. O fidalgo e eu temos duas mulheres de uma vez!

Não respondi ao dito; metti-me na caleça, e parti.

Não sei descrever a desordem da minha cabeça; sei que era tal que nem já a idéa de perigo de vida de minha mãi me impressionava senão debilmente. Com os olhos pasmodicos, e a bocca aberta, eu era menos homem que automató.

O arreeiro perguntou-me se a senhora nos esperava na primeira aldeia.

Não respondi. Atravessamos uma povoação onde elle perguntou em cada casa se tinham visto passar uma dama com taes signaes. Disseram-lhe que não tinha passado. O arreeiro olhou para mim a vêr a inquietação que tal nova me dava. E, se elle a tal respeito não sabia mais do que eu, de certo veria nos meus gestos grande pertubação.

Já fóra da aldeia, deu-me alma a idéa de que o objecto dos meus terrores me deixaria por algum tempo. Ah! se eu chego a poder ajoelhar aos pés de minha mãi—pensava eu—se me posso acolher ao sagrado asylo da sua virtude, ó phantasmas que me perseguis, ousareis violar o meu santo abrigo? Eu acharei lá os sentimentos naturaes e salutares principios de que me tinha apartado, e com elles me farei um baluarte contra os monstros! Mas se as amarguras occasionadas pela minha libertinagem me tem privado d'aquelle anjo tutelar! Ah! então, viverei para a vingar sobre mim mesmo! Sepultar-me-hei n'um claustro... Oh! quem me resgatará d'estas chimeras geradas em meu cerebro! Valha-me a mortalha de monge! Mulheres, renuncio para sempre aos vossos encantos! Uma larva infernal se vestiu de quantas graças eu idolatrára... O que eu visse em vós mais seductor me faria lembrar aquella que...

XIX.

Em meio d'estas reflexões que me preoccupavam recolhidamente, a caleça entrou na grande avenida do castello.

E ouvi estas vozes:

— E' Alvaro! é meu filho!

Ergo os olhos, e vejo minha mãi na janella do seu quarto. Nada excede a doçura e vivacidade do sentimento que me delicia. Renasce-me a alma; as forças restauram-se todas a um tempo. Corro aos braços d'ella que se me abrem. Prostro-me, e exclamo coberto de lagrimas, e convulso de soluços: « Minha mãi, minha mãi, eu não fui o seu assassino? Reconhece-me como seu filho? Ah! minha mãi, abraça-me! .. »

A paixão que me transporta, a vehemencia de minhas attitudes por tanta maneira me alteraram voz e feições, que minha mãi ficou assustada. Ergueu-me com bondade, abraçou-me outra vez, e obrigou-me a sentar-me. Eu quiz fallar; mas não podia; beijei-lhe e reguei-lhe as mãos de lagrimas, e beijos extremosos.

E ella encarava-me como assombrada. Suppoz que me havia succedido caso estranho, suspeitou até da sanidade da minha razão. Do mesmo passo que o desassocego, a curiosidade, bondade e ternura se manifestam nos seus olhares compassivos, a sua previdencia mandou que me trouxessem tudo que podia utilisar ás necessidades d'um viajante cançado por caminhos longos e intrataveis.

Os criados serviam-me á competencia. Comi levemente por condescender. Todo meu cuidado era já não vêr meu irmão: perguntei por elle a minha mãi.

— João ha de folgar de saber que estás aqui, pois que te escreveu a chamar-te; mas como as cartas idas de Madrid pouco ha que partiram, não te esperavamos tão despressa. Tú és coronel do regimento d'elle, que foi vice-rei para a India nomeado pelo rei.

— Céus!—exclamei—será falso tudo que vi em sonho? E' impossivel...

— Que sonho tiveste, Alvaro?

— O mais longo, espantoso e horrivel que póde sonhar-se!

E, vencendo orgulho e vergonha, contei-lhe por miudo tudo que me succedêra desde que entrei na gruta de Portici, até ao momento em que lhe ajoelhára aos pés.

Aquella respeitavel senhora escutou-me com attenção, paciencia, e bondade extraordinarias. Como eu confessava a grandeza da minha culpa, achou a boa mãi que era inutil encarecê-la.

— Meu querido filho, correste após a mentira, e mesmo agora ella te arma ciladas ao juizo. Julga-o pela noticia da minha doença, e pelo odio de teu irmão. Bertha, a quem pensas que fallaste, ha muito tempo que está entrevada na cama. Nunca pensei em te mandar duzentos sequins além da tua mezada. Eu temeria alimentar os teus desregramentos, ou abysmar-te n'elles com indiscretas liberalidades. O escudeiro honrado Pimientos morreu ha oito mezes. E tendo o duque de Medicina Sidonia mil e oitocentas torres em todas as Hespanhas não tem um palmo de terra no local que dizes. Bem sei onde é, e tudo que tu lá viste n'essa granja é um sonho.

— Oh senhora!—redargui eu—O carroceiro que me conduziu viu tudo como eu, e até dansou nas bodas.

Minha mãi mandou chamar o arreeiro; mas elle desatrelára as mulas, sem esperar o salario.

Esta fuga precipitada, que não deixára vestigios, incutiu algumas suspeitas em minha mãi.

— Nunes—disse ella a um pagem—vai dizer ao veneravel Dom Quebracuernos que eu e meu filho Alvaro o esperamos.

— E'—explicou ella—um doutor de Salamanca, que possue, porque a merece, a minha confiança, e tu pódes dar-lhe a tua. No fim do teu sonho ha uma particularidade que me embaraça. Dom Quebracuernos conhece os termos, e definirá esses casos muito melhor do que eu.

O venerando doutor veio logo. Antes de fallar, com a gravidade da sua presença, já incutia respeito. Minha mãi mandou-me contar desde o principio a exposição sincera da minha rapaziada e dos resultados subsequentes. Escutou-me o doutor attento, espantado ás vezes, mas sem nunca me interromper. Assim que terminei, recolheu-se por segundos, e disse estas cousas ponderosamente:

— Em verdade, Sr. Alvaro, escapou ao maior perigo a que póde expôr-se um homem por sua culpa. O Sr. D. Alvaro provocou o espirito maligno, e forneceu-lhe, com successivas temeridades, todos os disfarces que elle havia mister para conseguir seduzi-lo e perde-lo. E' muito extraordinaria a sua aventura! Nunca li passo semelhante na *Demonomania* de Bodin, nem no *Mundo encantado* de Bekker. E força é convir que depois que estes insignes autores escreveram, o nosso inimigo refinou prodigiosamente no systema de nos atacar, aproveitando as esparrellas que os homens do seculo empregam para reciprocamente se infernarem.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS